



Número: **0003747-81.2014.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **20/05/2014**

Valor da causa: **R\$ 40.000,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO DOS SANTOS (AUTOR)	GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO (ADVOGADO)
MARIA ELIETE GUIMARAES DE FREITAS (AUTOR)	GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO (ADVOGADO)
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO SONHO MEU (AUTOR)	
MV ENGENHARIA LTDA - ME (REU)	
Associação dos Moradores do Conjunto Sonho Meu (CONFINANTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14537325	29/05/2018 15:55	[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial



Geomarques Figueiredo
ADVOCADOS

02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____ª VARA
REGIONAL DE MANGABEIRA.

0003747-81.2014.815.2003



VARA DE MANGABEIRA 13/05/2014 16:23 (10/160) 1

JOÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de RG N°. 369.370 2ª via, SSP - PB e CPF N°. 367.587.447-87, e sua esposa, **MARIA ELIETE GUIMARÃES DE FREITAS**, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF N°. 308.679.324 - 49 e RG N° 194.414 2ª via, SSP - PB, residentes e domiciliados à Rua Comerciante Felix Cahino, 9 A, Sonho meu, Valentina I, nesta capital, CEP: 58.064-727, por seu procurador e advogado, *in fine* assinado, legalmente constituído através de mandato procuratório em anexo, vem com a máxima vênia a presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 941 a 945, do Código de Processo Civil, e artigo 1.238, § único do Código Civil pátrio, propor a presente **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, pelos motivos de fato e de direito que a seguir passam a expor:

DOS FATOS

O promovente, mantém a posse mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com "*animus domini*", sobre uma área de terreno, situada na Rua Comerciante Felix Cahino, 9 A, Sonho meu, Valentina I, nesta capital, totalizando uma área territorial de 900² (novecentos metros quadrados), onde reside com a sua esposa acima qualificada, desde junho do ano de 1995, onde construiu uma casa de morada e um templo religioso, conforme comprovado nos documentos e fotografias acostados, para comprovar e ilustrar o alegado.

Rua Padre Meira, 35 - Edif. Paraná - 1º andar - Salas 165 e 166
Centro - João Pessoa - PB - (83) 3223 0166 / 3921 6825
(83) 8724 8354
contato@gtadvocacia.com.br
www.gtadvocacia.com.br





Guimarães Figueredo
ADVOCACIA

03
A

Dentre as benfeitorias realizadas pelo promovente, acham-se na área usucapida, uma casa para moradia de sua família e um templo religioso construídos de alvenaria e cobertos de telhas, devidamente inscritos na Prefeitura Municipal desta Capital, inclusive pagando todos os tributos e impostos durante todo esse lapso temporal, de posse mansa e pacífica, conforme comprovado através da vasta documentação e fotografias acostadas.

Ressalte-se que, conforme certidão expedida pelo cartório de Registro de Imóveis desta capital, Carlos Ulysses, o mencionado terreno onde foram edificados os imóveis supra referidos, encontra-se registrado em nome da empresa M.V Engenharia, com sede nesta capital na BR 230, contorno da Ceasa, N° 2.000, inscrita no CGC sob o N° 09.353.228/0001-30, representada por seu Sócio Dr. Marinésio Ribeiro do Nascimento, que deverá ser legalmente citada para integralizar o pólo passivo da presente demanda, o que desde logo fica requerido.

Denote-se ainda, que o promovente não é proprietário de qualquer outro imóvel urbano ou rural, como exige a legislação pertinente, e que o imóvel usucapido, nunca sofreu qualquer tipo de oposição ou reivindicação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse sobre o referido imóvel, mansa, pacífica e ininterrupta durante os últimos 18 anos, em que reside no mencionado imóvel com "animus domini", como provará oportunamente, durante a instrução processual.

Acerca do assunto, a festejada processualista, Maria Helena Diniz, assim dispõe:

"A usucapião é um modo de aquisição da propriedade, pela posse prolongada da coisa com a observância dos requisitos legais. (...) A usucapião tem por fundamento a consolidação da propriedade, dando juridicidade a uma situação de fato: a posse unida ao tempo. (...) O fundamento desse instituto é garantir a estabilidade e segurança da propriedade, fixando um

Rua Padre Meira, 35 - Edif. Paraná - 1º andar - Salas 115 e 116
Centro - João Pessoa - PB - (83) 3222 8166 / 3021 6925
(83) 6724 8354
contato@gfadvocacia.com.br
www.gfadvocacia.com.br



prazo, além do qual não se podem mais levantar dúvidas ou contestações a respeito e sanar a ausência de título do possuidor, bem como os vícios intrínsecos do título que esse mesmo possuidor, por ventura, tiver”.

Desta feita, o promovente busca o reconhecimento da sua posse mansa e pacífica, de forma ininterrupta por mais de 18 anos, para fins de aquisição do título de propriedade do mencionado terreno e imóveis nele edificados.

DO DIREITO

Como é sabido por esse Exímio Magistrado, no que tange a usucapião extraordinária, o Código Civil em seu artigo 1.238, parágrafo único, preconiza que aquele que, por mais de 15 (quinze) anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquirirá a propriedade, independentemente de justo título e boa-fé, podendo requerer ao juiz que assim a declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis, sendo que o prazo estabelecido nesse artigo poderá ser reduzido para 10 anos, se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou realizado obras de caráter produtivo.

Assim, restando devidamente comprovado de que o promovente encontra-se na posse direta do citado lote de terreno, há mais de 18 anos, sem interrupção, nem oposição de quem quer que seja nele estabelecendo sua moradia atual, o prazo da prescrição aquisitiva reduz-se para 10 anos.

Ademais, merece destaque o fato do promovente, desde que entrou na posse do imóvel, desde o ano de 1995, ter passado a exercer, nele a posse direta, bem como todos os direitos inerentes ao direito real de propriedade, principalmente o *jus utendi* e o *animus domini*, o que justifica a concessão do título de propriedade, através da presente ação, que deverá ser julgada procedente *in totum*.



05
/

Nesse prisma, assim tem decidido os Tribunais do país, na sua vasta esteira jurisprudencial pacificada, senão vejamos:

JURISPRUDÊNCIAS

TRF-5 - REO REMESSA EX OFFÍCIO REO
3698020104058402 (TRF-5)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/07/2013

EMENTA: REEXAME

NECESSÁRIO. USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. PRESENÇA DOS REQUISITOS DA PRESCRIÇÃO AQUISITIVA. POSSE MANSA E PACÍFICA. ANIMUS DOMINI POR MAIS DE QUINZE ANOS. AUSÊNCIA DE INTERRUPTÃO. 1. Remessa ex officio em face da sentença que julgou procedente a ação de **usucapião extraordinário** de imóvel localizado na Rua Manoel Félix, nº 09, Bairro da Paraíba, Município de Caicó/RN. 2. O INSS é parte legítima para figurar no feito já que o bem objeto do processo foi adquirido pelo antigo proprietário, por financiamento já quitado intermediado pelo IPASE - Instituto de Previdência e Assistência do Estado, hoje representado pelo INSS. 3. Preenchidos os requisitos legais, como a posse mansa e pacífica, com ânimo de dono, sem interrupção, por mais de quinze anos, deve ser reconhecido o direito à prescrição aquisitiva do bem na modalidade de **usucapião extraordinário**. 4. Remessa necessária improvida. (DESTACAMOS)

TJ-RS - APELAÇÃO CÍVEL AC 70046371043 RS (TJ-RS)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/05/2012

EMENTA: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO JULGADA

PROCEDENTE. Prova testemunhal e documental a demonstrar a origem da posse, o tempo necessário e o *animus domini* dos autores. Existência de requisitos *ad usucapionem*. Ausência de provas a afastar a pretensão dos autores, disposição do





Geomarques Figueiredo
ADVOCADOS

artigo 333 , II , do Código de Processo Civil .
Sentença mantida. NEGARAM PROVIMENTO. UNÂNIME.
(Apelação Cível Nº 70046371043, Vigésima Câmara
Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Rubem
Duarte, Julgado em 18/04/2012). (DESTACAMOS)

TJ-RS - APELAÇÃO CÍVEL AC 70057518326 RS (TJ-RS)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/01/2014

EMENTA: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. POSSE MANSO, PACÍFICA E ININTERRUPTA POR MAIS DE VINTE ANOS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. Estando comprovada a posse mansa, pacífica e ininterrupta desde o ano de 1989 pela parte demandante, seja por comprovantes de pagamento de água e luz, seja mediante os depoimentos colhidos em audiência de instrução e julgamento, procede a ação de **usucapião extraordinário**, declarando-se a aquisição da propriedade pela ocorrência da prescrição aquisitiva. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 70057518326, VIGÉSIMA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: CARLOS CINI MARCHIONATTI, JULGADO EM 18/12/2013). (DESTACAMOS)

TJ-SP - APELAÇÃO COM REVISÃO CR 1590714300 SP (TJ-SP)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/12/2008

EMENTA: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - Imóvel urbano - O presente feito não cuida de **usucapião** constitucional urbano, pela posse de cinco anos, nos termos do artigo 183 da CF - Portanto, inaplicável a restrição do parágrafo segundo do mesmo dispositivo constitucional - Na hipótese, as provas oral e pericial demonstraram posse longa de mais de vinte anos do imóvel em testilha - Aquisição do domínio, sem justo título ou boa fé, configurada (art. 550 , do Código Civil de 1916 , vigente à época)- Além disso, os autores fundaram seu pedido em posse própria, sem somá-la à de seus antecessores - Daí não serem atingidos pelos efeitos da **ação** possessória movida pelos

Rua Padre Meira, 35 - Edif. Paraná - 1 Andar - Salas 105 e 106
Centro - João Pessoa - PB - (83) 3222 0166 / 3521 5825
(83) 8724 8354
contato@gfadvocacia.com.br
www.gfadvocacia.com.br



réus contra os seus antecessores, para a qual não foram citados -
Ação de usucapião extraordinário procedente -
Recurso improvido. (DESTACAMOS)

TJ-RS - APELAÇÃO CÍVEL AC 70055210090 RS (TJ-RS)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/09/2013

EMENTA: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO JULGADA POR PROCEDENTE PRESENTES os requisitos ad usucapionem relativos ao imóvel descrito na inicial, conforme documentos acostados e a prova produzida nos autos, disposição do artigo 550, do Código Civil. Sentença mantida. NEGARAM PROVIMENTO. UNÂNIME. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 70055210090, VIGÉSIMA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: RUBEM DUARTE, JULGADO EM 11/09/2013). (DESTACAMOS)

DOS CONFINANTES

O terreno usucapido situa-se numa área de esquina, confrontando - se do seu lado direito com a Rua Elvira P. Assunção, à sua esquerda com a Rua Fernando José da Silva Ferreira, à frente com a Rua Comerciante Feliz Cahino e, na parte de trás, com a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SONHO MEU, qual seja o único confinante do terreno em questão, a qual deverá ser legalmente citada, através de seu representante legal, para os devidos fins legais.**

DOS PEDIDOS

PRELIMINARMENTE

O Promovente desde já requer os benefícios da **JUSTIÇA GRATUITA**, por não ter condições de suportar as despesas do presente processo, com fundamento no que preceitua as Leis nº. 1.060/50 e 7.115/83 c/c a Súmula 29 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



EX POSITIS, com base nos substratos fáticos e jurídicos retro suscitados e, restando devidamente demonstrado e comprovado o direito possessório do promovente sobre o aludido terreno e imóveis edificadas, requer a Vossa Excelencia se digne determinar a citação do único confinante, A Associação dos Moradores do Conjunto Sonho Meu, através do seu representante legal, para, querendo contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão.

Requer, igualmente, seja determinada a intimação dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município para se manifestarem sobre interesse na causa, de acordo com o que preceitua o artigo 943 do Código de Processo Civil;

Requer ainda, a intimação do Ilustre Ministério Público Estadual, com escopo no estatuído nos artigos 944 e 82, ambos do Código de Processo Civil;

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos e necessários, notadamente testemunhal, pericial e documental, assim como a juntada de novos documentos, pugnando desde logo, pela procedência da presente ação para o reconhecimento da posse legítima do promovente sobre o mencionado lote de terreno e edificações no mesmo encravado, por restar devidamente comprovado o seu sacrossanto direito, para conseqüentemente deferir o título de propriedade dos mesmos, determinando-se ao cartório competente que proceda a devida escrituração e registro dos citados bens imóvel, o que desde logo fica requerido.

Requer finalmente, a intimação das testemunhas descritas adiante, a fim de que compareçam em juízo, para prestarem depoimento em audiência, na data designada por esse Egrégio poder Judiciário.

Para os devidos e necessários efeitos fiscais, dá-se ao presente feito o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



Termos em que,
Requer **DEFERIMENTO**.
João Pessoa, 16 de Dezembro de 2013.

GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIRÊDO
Advogado - OAB/PB 3.326

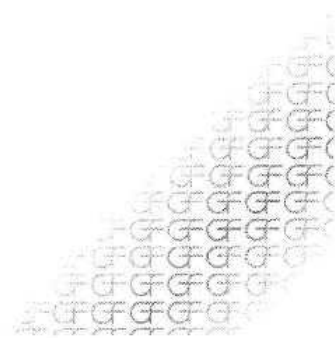
ROL DE TESTEMUNHAS:

1 - EVILÁSIO PACHECO LOBO JÚNIOR, BRASILEIRO, VENDEDOR, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROFESSOR ERLON MACHADO GRISI, N°. 11, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NESTA CAPITAL.

2 - JAIRO SILVA DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEPUTADO JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, N° 147, MANGABEIRA II, NESTA CAPITAL.

3 - MARCÍLIO CAVALCANTI SILVA, BRASILEIRO, CASADO, FISCAL DA PREFEITURA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DOS PINHEIROS, N°. 143, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NESTA CAPITAL.

- **EM ANEXO, VÁRIOS DOCUMENTOS E SEIS FOTOGRAFIAS, COM CD CONTENDO AS MENCIONADAS IMAGENS.**



10

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: JOÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Felix Cahino, nº 9A, Sonho Meu, Valentina I, João Pessoa/PB, portador do CPF Nº 367.587.447-87 E C.I. Nº. 969.370-2ª via SSP/SP

OUTORGADO: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIRÊDO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba sob o nº 3326, com escritório profissional situado à Rua Padre Meira, nº. 35 - Edifício Paraná - 1º andar - sala 106 - Centro - João Pessoa - PB.

PODERES: Amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "adjudicia" em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la(s) nas contrárias, seguindo um a e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar, compromissos ou acordos, receber e dar quitação. Na esfera administrativo, pedir e ter vista de processos, apresentar razões de defesa, recursos e pedidos de reconsideração, solicitar juntada e desentranhamento de documentos. Substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 5 de setembro de 2013.


OUTORGANTE



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: MARIA ELIETE GUIMARAES DE FREITAS, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada à Rua Felix Cahino, nº 9A, Sonho Meu, Valentina I, João Pessoa/PB, portadora do CPF Nº 308.679.324-49 E C.I. Nº. 194.414-2ª via SSP/SP.

OUTORGADO: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIRÊDO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba sob o nº 3326, com escritório profissional situado à Rua Padre Meira, nº. 35 – Edifício Paraná – 1º andar – sala 106 – Centro - João Pessoa –PB.

PODERES: Amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "adjudicia" em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la(s) nas contrárias, seguindo um a e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar, compromissos ou acordos, receber e dar quitação. Na esfera administrativo, pedir e ter vista de processos, apresentar razões de defesa, recursos e pedidos de reconsideração, solicitar juntada e desentranhamento de documentos. Substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 5 de setembro de 2013.

Maria Eliete Guimarães de Freitas
outorgante

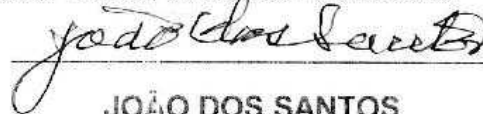


10

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

JOÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Felix Cahino, nº 9A, Sonho Meu, Valentina I, João Pessoa/PB, portador do CPF Nº 367.587.447-87 E C.I. Nº. 969.370-2ª via SSP/SP. Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que sou reconhecidamente pobre e não disponho de meios financeiros para prover ou para custear o pagamento de quaisquer custas ou despesas processuais, pelo que firmo a presente declaração, assumindo inteira responsabilidade pela mesma.

João Pessoa, 05 de setembro de 2013.



JOÃO DOS SANTOS



13
X

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

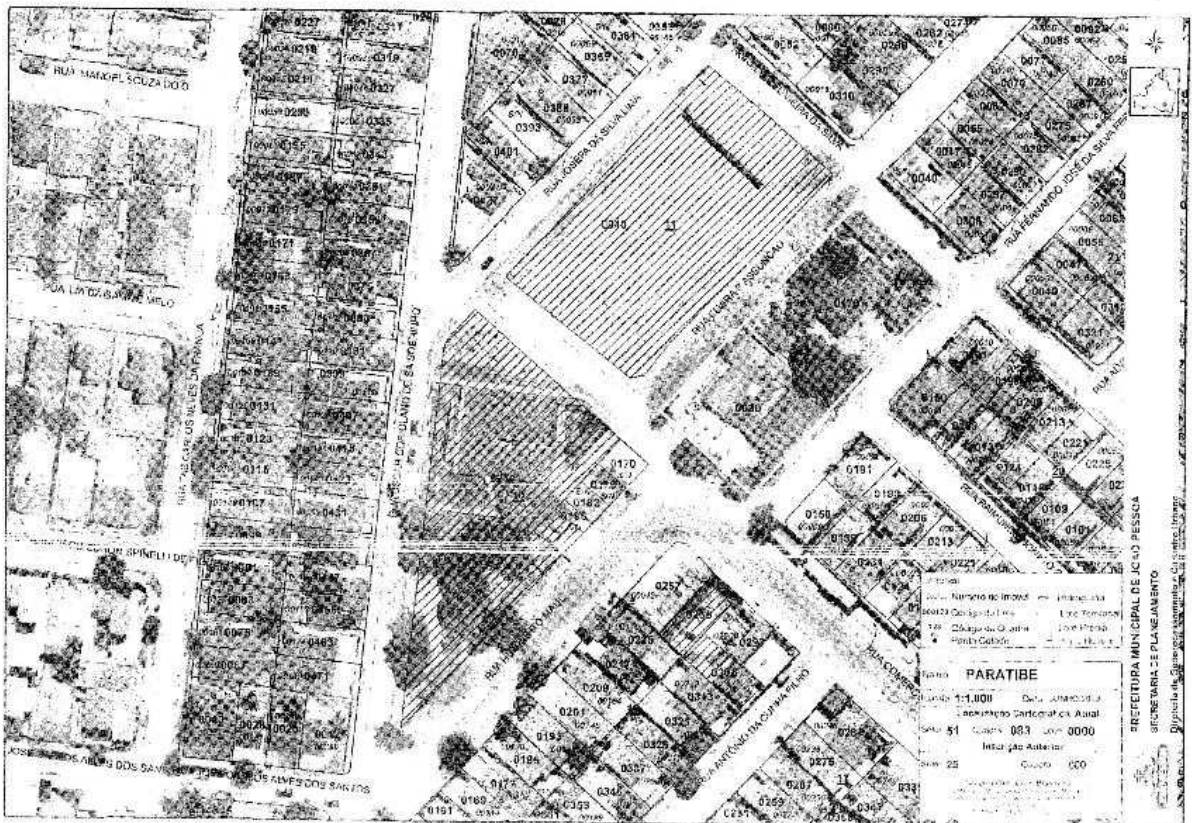
MARIA ELIETE GUIMARAES DE FREITAS,
brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada à Rua Felix
Cahino, nº 9A, Sonho Meu, Valentina I, João Pessoa/PB, portadora
do CPF Nº 308.679.324-49 E C.I. Nº. 194.414-2ª via SSP/SP.
Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que
sou reconhecidamente pobre e não disponho de meios financeiros
para prover ou para custear o pagamento de quaisquer custas ou
despesas processuais, pelo que firmo a presente declaração,
assumindo inteira responsabilidade pela mesma.

João Pessoa, 5 de setembro de 2013.

Maria Eliete Guimarães de Freitas

MARIA ELIETE GUIMARAES DE FREITAS





X 11





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

15
 X

FOLHA DE ROSTO DO PROCESSO
 DADOS DO PROCESSO



Número Processo: 2011/089585	Setor do Usuário: COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS	Data de Entrada 12/08/2011 11:24:45
Secretaria de Destino: SEREM - SEC. DA RECEITA MUNICIPAL		
Setor de Destino: COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS E - CJPf		

Assunto:
DIVERSOS

Complemento:
REQUER PARECER PARA AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA E REGISTRO DOS IMOVEIS CONSTRUIDOS NA Q:391 CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

DADOS DO INTERESSADO

Identificação 36758744787	Interessado JOÃO DOS SANTOS E ESPOSA,	
Requerente JOÃO DOS SANTOS E ESPOSA,		Tipo de Interessado PESSOA FISICA/JURIDICA
Telefone(1)\Contato(1) 3212-1325		Telefone(2)\Contato(2) -

OUTROS DOCUMENTOS

OBSERVAÇÕES

CONTROLE

Setor	Data	Assinatura



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Número Processo
2011/089585

Data Abertura
12/08/2011 11:24:45

Assunto
DIVERSOS

Identificação
36758744787

Interessado
JOÃO DOS SANTOS E ESPOSA,

Complemento
REQUER PARECER PARA AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA E REGISTRO DOS IMOVEIS CONSTRUIDOS NA Q:391 CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO





SEAD
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Página: 1
Data: 9/7/2013
Hora: 14:29

5
X

Relatório de Movimentação do Processo

Cód. Processo: 2011/089585 Interessado: JOÃO DOS SANTOS E ESPOSA,
Origem: PESSOA FISICA/JURIDICA Assunto: DIVERSOS

Parecer dos Setores pelo qual o processo já passou

1) Setor: COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS E Parecer:	Data: 15/08/2011 Recebido: AMADRUGA	Aceite: Sim Dias no Setor: 694
2) Setor: CHEFIA DE GABINETE -SEDURB Parecer:	Data: Recebido:	Aceite: Não Dias no Setor:

Situação Atual: - Aceite ainda não efetuado

Quantidade Geral de Processos em Movimento: 2

Emitido p/ matrícula: X89433 Usuário: MRAMALHO





Relatório de Movimentação do Processo

Cód. Processo: 2011/089585 Interessado: JOÃO DOS SANTOS E ESPOSA,
Origem: PESSOA FISICA/JURIDICA Assunto: DIVERSOS

Parecer dos Setores pelo qual o processo já passou

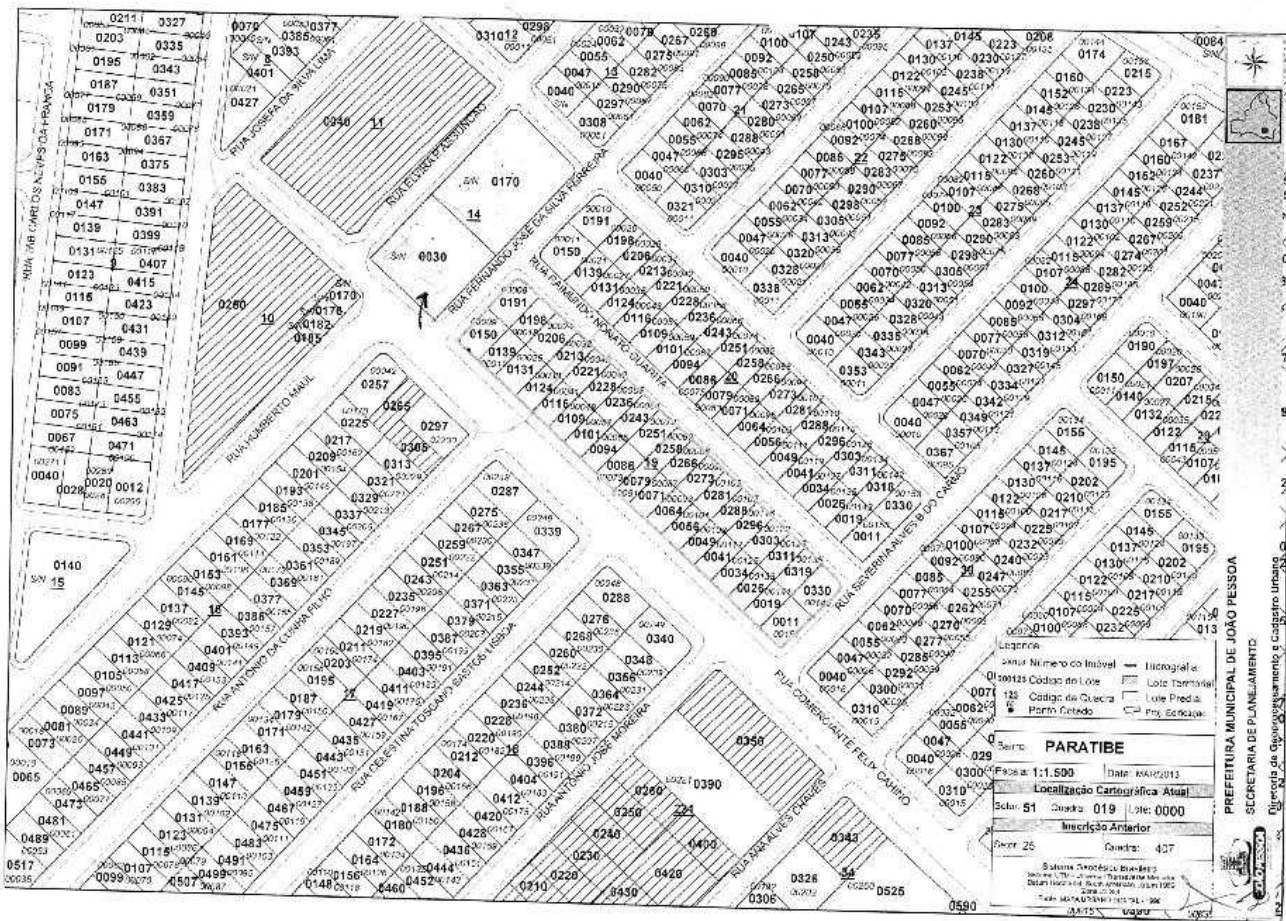
1) Setor: COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS E Parecer:	Data: 15/08/2011 Recebido: AMADRUGA	Aceite: Sim Dias no Setor: 694
2) Setor: CHEFIA DE GABINETE - SEDURB Parecer:	Data: Recebido:	Aceite: Não Dias no Setor:

Situação Atual: - Aceite ainda não efetuado

Quantidade Geral de Processos em Movimento: 2

Emitido p/ matrícula: 181838 Usuário: KCESAR





-04

Anotado no CREA-PB a Autoria de Planos, Projetos, Estudos, Laudos, ou Pericias sob nº 3473/90
João Pessoa, 22 de 10 de 19 90

ESTÁDIO ALMEIDÃO

SERV. MAT.
CONJ. MANGABEIRA I

N.M.

Rio Cuid

VALENTINA FIGUEIREDO

ÁREA LOTEADA

OCEANO ATLÂNTICO

GRAMAME
APROV. 20/12/90
Original de F. J. Santos

ESCALA
0 1 2 Km

P.M.J.P fl. 57
Protocolo Geral
Proc. Nº 27848

PRAIA DO SOL

M V ENGENHARIA LTDA.

PROP. *[Signature]*
Marcelino Ribeiro do Nascimento
Eng. Civil CREA 651 0 16.ª Região
DIRETOR TÉCNICO

M V ENGENHARIA LTDA.
[Signature]

PROJ. *[Signature]*
PMSMA Engenharia, Comércio e Arquit. Ltda
Eduin Ayres Moraes
DIRETOR TÉCNICO

FOLHA		LOTEAMENTO SONHO MEU			
01		PROP.: M V - ENGENHARIA LTDA.			
		- URBANISMO -			
DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMJP	RUBRICA	
CÓPIA		F. J. SANTOS	17.377-1		
VISTO					
ESCALA	DESENHOS:				
1/1000	URBANIZAÇÃO				
	LOCALIZAÇÃO				
				DIFAR	







CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, e autorizado por Lei, que examinando o Livro nº 2-GF de Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca desta Capital, do meu cargo, dele, às folhas nº 268 Matrícula nº 50.318, em 20.12.1990, consta o registro do teor seguinte: **Quadra nº 391, destinada a Equipamentos Comunitários do Loteamento Sonho Meu**, medindo 80m,00 de frente confrontando-se com a Rua Projetada VL-22 e com a Rua Projetada VP, 80m,00 de fundos confrontando-se com a Rua Projetada VL-01 e a Rua Projetada VC-02, lado direito 144m,00 com a Rua Projetada VC-02 e com a Rua Projetada VP, lado esquerdo 100m,00 com a Rua Projetada VL-03, com uma área total de 10.720,00m²; de propriedade da **M.V. ENGENHARIA LTDA**, com sede nesta capital na BR 230 contorno da CEASA, nº 2000, inscrita no CGC sob nº 09.353.228/0001-30, representada pelo seu sócio Dr. Marinesio Ribeiro do Nascimento, brasileiro, casado, engenheiro civil, conforme documentos exigidos por lei. Dou fé. O Oficial do Registro.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2013
O Oficial do Registro

Marcos Vinicius Farias Brito
Escrivente Substituto



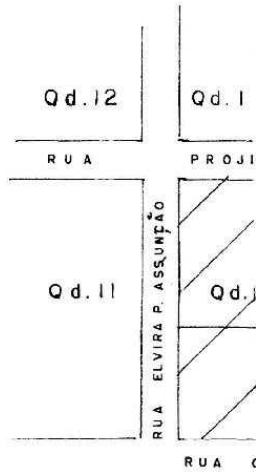
22
2

O. N. GAURITA

10



S.T. _____ Q.D. _____ L.T. _____
 51 _____ 14 _____ 3



LOCALIZAÇÃO
 ESC: 1:1.500

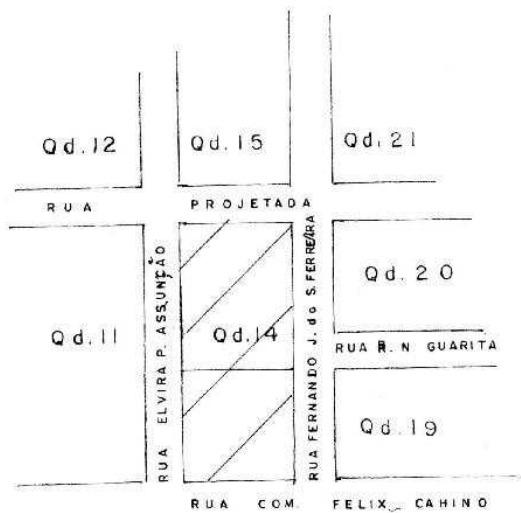
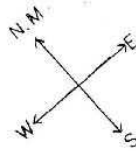
Qd. 10

João Fidelis
 PROP.
João Fidelis
 PROJ. CRECA 16

ÚNICA	PROJ. _____	USUCAP	
	LOCAL _____	SONHO _____	
	PROP. _____	JOÃO	
	LOCAL _____	SONHO ME	
	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. P.M.JR. I
DESENHO	4-9-13	JOÃO FIDELIS DO SILVA	08354-2
COPIA			
VISTO			
LEVANT.			
1:500	JÁ INDICADO		
1:1.500			



ST. _____ QD. _____ LT. _____
 51 _____ 14 _____ 30 _____



LOCALIZAÇÃO
 ESCALA: 1:500

Qd. 10

Qd. 16

João dos Santos
 PROP.

João F. de Silva
 PROJ. CREA 160 280 196-7

ÚNICA	PROJ. _____ USUCAPIÃO			
	LOCAL _____ SONHO MEU			
PROP. _____ JOÃO DOS SANTOS		LOCAL _____ SONHO MEU		
	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. P.M.JP	RUBRICA
DESENHO	4-9-13	JOÃO FIDELIS DE SILVA	06354-2	<i>J</i>
COPIA				
VISTO				
LEVANT.				
1:500	JÁ INDICADO			ÁREA _____ 900.00m ²
1:500				FIRMA _____
				ARQUIVO _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA RECEITA
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

Data: 16/01/2014
 Hora: 14:09

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 263479 - 1	Localização Cart. Alug. 51.014.0030.0000.001	Folha 5	Localização Cart. Aterro:	Situação do Imóvel: Ativo		
Ingresso: 4394 - RUA COMERC FÉLIX CAHINO			Número S/N	Aprto/Sala	Bloco	Complemento:
Bairro 05 - PARATIBE			Loteamento		CDP 58.064-727	Localização do Carnê
Descrição Carnê (Ano)	Motivo Devolução - Carnê de IPTU	Motivo Devolução - Carnê de Tor	Ano Carnê (Ulitimo) Não Postado	Desc. Devolução		
Histórico do Último Benefício:						

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ 367.587.447-87	Nome JOÃO DOS SANTOS	Código Pessoa 332745
Logradouro 4394 - RUA COMERC FÉLIX CAHINO	Bairro 05 - PARATIBE	Appto/Sala
		Bloco
		Numero SA

DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
2013/00420574	05/04/2013	156,05	24,55	0,00	5,34	227,24	IPTU - Lançamento	2013	
2014/00420502	07/04/2014	227,25	0,00	0,00	0,00	227,25	IPTU - Lançamento	2014	
2013/00420575	05/04/2013	55,89	6,54	0,00	1,58	62,46	TCR - Lançamento	2013	
2014/00436503	07/04/2014	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00	TCR - Lançamento	2014	
Total da Dívida Administrativa..:			514,19	31,04	0,00	6,72	553,95		

DÍVIDA ATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo	Nº dia(s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)
2007/0152451	17/02/2007	139,20	24,76	153,69	57,17	49,12	383,94	IPTU -	2067/220395	2005
2006/00723349	12/01/2006	143,31	24,76	169,17	92,69	403,22	729,15	IPTU -	2006/220375	2007
2005/00143343	10/01/2005	149,23	24,85	143,81	56,22	373,91	707,02	IPTU -	2005/220580	2008
2007/01346678	17/02/2007	34,10	6,78	53,29	10,38	116,35	214,50	TCR - CDA	2007/1138025	2006
2009/00646401	12/01/2008	39,24	6,78	46,32	17,55	109,88	209,77	TCR - CDA	2008/143427	2007
2009/00596802	11/01/2009	40,80	6,75	39,40	15,40	102,45	194,40	TCR - CDA	2009/163510	2008



Total da Dívida Ativa..... 549,96 94,48 645,78 237,40 1.527,62

DÍVIDA CONSOLIDADA

Nº Título	Parcela	Data	Valor Orig.	Multa	Juros	Correção	Valor Contig.	Honorários	Valor Total	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Tipo
201400589735	01	20/01/2014	255,41	0,00	0,00	0,00	255,41	0,00	255,41	387.987.447-87	JOÃO DOS SANTOS	Consolidação - Dívida Administrativa
201400589735	02	20/02/2014	267,63	0,00	0,00	0,00	267,63	0,00	267,63	387.987.447-87	JOÃO DOS SANTOS	Consolidação - Dívida Administrativa
201400589735	03	20/03/2014	268,87	0,00	0,00	0,00	268,87	0,00	268,87	387.987.447-87	JOÃO DOS SANTOS	Consolidação - Dívida Administrativa
201400589735	04	20/04/2014	272,15	0,00	0,00	0,00	272,15	0,00	272,15	387.987.447-87	JOÃO DOS SANTOS	Consolidação - Dívida Administrativa
201400589735	05	20/05/2014	274,39	0,00	0,00	0,00	274,39	0,00	274,39	387.987.447-87	JOÃO DOS SANTOS	Consolidação - Dívida Administrativa
201400589735	06	20/05/2014	276,63	0,00	0,00	0,00	276,63	0,00	276,63	387.987.447-87	JOÃO DOS SANTOS	Consolidação - Dívida Administrativa
Total da Dívida Consolidada:			1.626,11	0,00	0,00	0,00	1.626,11	0,00	1.626,11			

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	434,49	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outras	119,15	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa	1.527,52	Dívida Consolidada	1.626,11
TOTAL DOS DÉBITOS: 3.707,58			

OBSE1: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU DE OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
 OBSE2: (*) PARCELAS A CALCULAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Número do Processo **Data de Abertura**
2014/004403 14/01/2014 17:22:30

Identificação **Interessado**
367.587.447-87 JOÃO DOS SANTOS

Assunto
OUTROS - Prescrição de débitos

Resumo

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

Quantidade de Páginas **Hash MD5**
5 DB285309.5E2DDE64.54F8F4CD.92DD3FC5

TARCIANA LIEGIE DE OLIVEIRA LIMA CAVALCANTI - Matrícula 60.622-7
Responsável pelo Atendimento

INSTRUÇÕES AO INTERESSADO

- 1 - O acesso às tramitações e ao conteúdo do processo poderá ser feito através do endereço abaixo:
http://www.joaopessoa.pb.gov.br/consultar_processo
- 2 - Intimações sobre atos produzidos no curso do processo serão realizadas através de edital, publicado no Semanário Oficial;
- 3 - A verificação da integridade dos documentos fornecidos no requerimento inicial do interessado pode ser realizada através da conferência da quantidade de páginas do documento e do seu hash MD5, gerados na criação do processo e presentes neste documento;
- 4 - O hash de um arquivo eletrônico representa um código capaz de resumir todas as informações contidas em seu interior. Em tese, é matematicamente improvável que arquivos distintos possuam hashes idênticos. Logo, qualquer alteração em um arquivo implica, obrigatoriamente, a mudança de seu hash;
- 5 - MD5 é um algoritmo de geração de hashes e sua verificação pode ser realizada através de vários aplicativos disponíveis gratuitamente na Internet;
- 6 - Para verificar se o requerimento inicial foi violado, basta gerar seu hash MD5, através de um gerador de hashes MD5, e comparar com o hash impresso neste documento na seção Requerimento do Interessado;
- 7 - Os documentos produzidos no curso do processo, quando seja imprescindível a assinatura do seu autor, serão assinados digitalmente com o uso de certificado digital ICP-Brasil e armazenado no sistema em formato PKCS#7;
- 8 - Este recibo só tem validade se assinado pelo servidor da Prefeitura Municipal de João Pessoa, que deu a entrada do processo no sistema de Processo Eletrônico.



JOÃO DOS SANTOS
R COM FELIX CAHINO S/N C
JOAO PESSOA / PB (AG: 1)



Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 17-005-901-4075
Nº do Medidor: 00000347677

0
Referência: MAR/2010
Emissão: 31/03/2010

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 092714

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Adicional Zambelli para atendimento ao cliente

0800 083 0196 LIGAÇÃO GRATUITA

Acesse: www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

16dd.0f0e.c531.903d.5719.b2a6.3038.f667

Indicadores de Qualidade 01/2010 - Conjunto JP SUL			
	LIMITE DA ANTES	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	5,4	1,77	NOMINAL 220
FEC	6,0	1,29	CONTRATADA
DIC	6,0	0,00	LIMITE INFERIOR 201
FIC	4,0	0,00	LIMITE SUPERIOR 231
DMIC	4,0	0,00	

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão dano a compensação.

Dados do Cliente	Conta referente a	Apresentação
JOAO DOS SANTOS	MAR/2010	05/04/2010
R COM FELIX CAHINO S/N C		

JOAO DOS SANTOS
CNI 36759744767

Data da próxima leitura
29/04/2010

Histórico de Consumo KWh	Valor (R\$)
FEV/2010	227
JAN/2010	211
DEZ/2009	235
NOV/2009	206
OUT/2009	229
SET/2009	235
AGO/2009	195
JUL/2009	215
JUN/2009	198
MAI/2009	165
ABR/2009	227
MAR/2009	216

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
224 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/PB	43,42	32,67
COMP. DE ENERGIA	36,74	27,64
SER. DE TRANSMISSÃO	7,29	5,48
ENCARGOS SETORIAIS	5,18	3,89
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	36,00	27,08
OUTROS SERVIÇOS	3,30	2,48
TOTAL	132,93	100,00

ATENÇÃO

LEITURA CONFIRMADA

Identificador para Débito Automático: 00006628069

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/662806-9

Canal de Contato

DICAS PARA ECONOMIZAR ENERGIA COM A SUA GELADEIRA
Mantenha as borrachas de vedação das portas em bom estado.

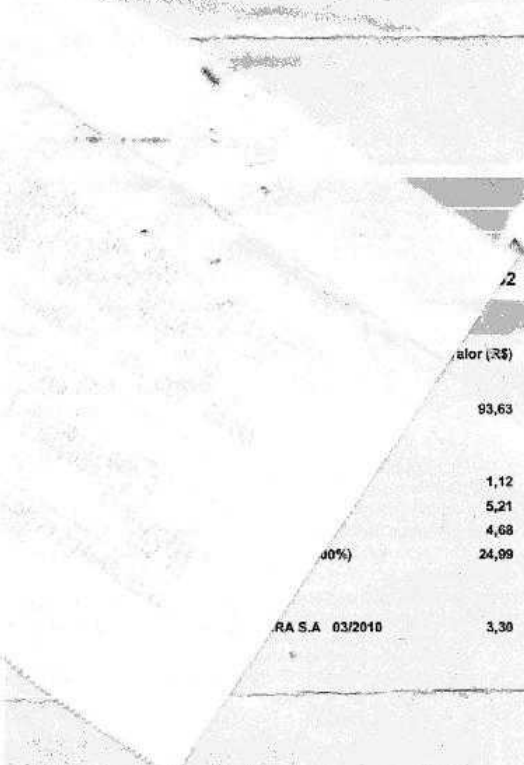
Evite abrir as portas sem necessidade.

Não guarde alimentos quentes.

Siga as instruções do manual do fabricante.

Utilize a parte traseira da geladeira para

limpar o condensador.



VENCIMENTO

12/04/2010

TOTAL A PAGAR

R\$ 132,93



JOAO DOS SANTOS
R PROJETADA S/N Q 96 L 33
JOAO PESSOA / PB (AG: 1)



Classe: COMERCIAL Monofásica
Roteiro: 14-002-860-3985
Nº do Medidor: 00008113382

0
Referência: NOV/2010
Emissão: 25/11/2010

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 15.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 881124

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao figurar, tenha sempre em mãos a conta

0800 083 0196

LIGAÇÃO GRATUITA

Acesso: www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

Identificador para Débito Automático: 00013735030

CD - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1373503-0

Canal de Contato

f615.01e5.6886.5d8d.a75d.a24d.33c6.73f5

Indicadores de Qualidade

09/2010 - Conjunto JP SUL

	LIMITE DA ANEEL		APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
	DEC	FEC		NOMINAL CONTRATADA	LIMITE INFERIOR
DEC	5,4	1,05		220	
FEC	6,0	0,82			
DIC	6,0	0,00		201	
FIC	4,0	0,00		231	
DMIC	4,0	0,00			

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões desta unidade consumidora implicam direito à compensação.

Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

JOAO DOS SANTOS

NOV/2010

26/11/2010

R PROJETADA S/N Q 96 L 33

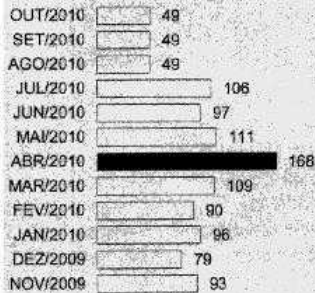
Data da próxima leitura

27/12/2010

JOAO PESSOA

CNPJ 36758744787

Histórico de Consumo kWh



Faturas em Aberto

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 20/11/2010 PAGAS. OBRIGADO!

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:

91 kWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVICO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/PB	12,55	34,38
COMPRA DE ENERGIA	10,64	29,15
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,50	4,11
TAXAS SETORIAIS	2,17	5,95
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	9,64	26,41
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	36,50	100,00

Cálculo de Consumo

ANTERIOR	SITUAL	DATA	ENTRADA	SERVIDORES	CONSUMO (kWh)
1451	1530	24/11/10	1	79	29

Demonstrativo

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
79 X 0,34000	26,86
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,30
COFINS:	1,38
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA	1,62
JUROS DE MORA 10/2010	0,08
MULTA 10/2010	0,42
ICMS (Base de Cálculo R\$ 34,38 Alíquota 17,00%)	5,84

ATENÇÃO

LEITURA CONFIRMADA

VENCIMENTO

03/12/2010

TOTAL A PAGAR

R\$ 36,50



JOAO DOS SANTOS
R PROJETADA S/N Q 96 L 33
JOAO PESSOA / PB (AG: 1)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-480
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-0

Classe: COMERCIAL Monofásica
Roteiro: 12-002-860-3985
Nº do Medidor: 00008113382

Referência: MAR/2011
Emissão: 23/03/2011

4778

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 765962

31
X

0800.083.0196

Identificador para Débito Automático: 00013735030

Reservado ao FISCO

a127.a023.8bd1.0a62.39e2.801c.eeba.e36a

01/2011 - Conjunto Mustré

DEC	5,7	4,43
FEC	6,0	4,10
DIC	6,2	5,62
FIC	4,0	2,00
DMIC	4,0	4,47

NOMINAL
CONTRATADA
LIMITE INFERIOR
LIMITE SUPERIOR

Em horas, em média, que a região ficou sem energia. FIC: vezes, em média, que a rede ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. Se houver interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais após a leitura sem a medição implicação direta à compensação.

JOAO DOS SANTOS

MAR/2011

2

R PROJETADA S/N Q 96 L 33

JOAO DOA
CNPJ: 05758744787

19/04/20

FEV/2011	103
JAN/2011	100
DEZ/2010	115
NOV/2010	79
OUT/2010	49
SET/2010	49
AGO/2010	49
JUL/2010	106
JUN/2010	97
MAI/2010	111
ABR/2010	168
MAR/2010	109

FATURAS
VENCIDAS ATÉ D
18/03/2011 PAGAS
OBRIGADO!

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES:
95 kWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA S/A	14,93	32,22
COMP. DE ENERGIA	12,66	27,32
SERV. DE TRANSMISSÃO	1,79	3,86
ENCARGOS SETORIAIS	2,58	5,57
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	12,04	25,98
OUTROS SERVIÇOS	2,34	5,05
TOTAL	46,34	100,00

LEITURA CONFIRMADA

5/1373503-0

94 29

valor (R\$)

31,96

0,38

1,67

1,93

0,20

0,92

5,96

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRIB. SERV. ILLUM. PÚBLICA 02/2011 2,34

MULTA 02/2011

ICMS (Base de Cálculo R\$ 40,95 | Aliquota 17,00%)

05.98230/0001-10
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM JOAO PESSOA
NO MINISTÉRIO DA VIGILÂNCIA CAMPUS DE BOA ESPERANÇA
Rua José Augusto, 176 - Boa Esperança
Cristo Redentor - P. 58071-30
João Pessoa - PB

01/04/2011 R\$ 46,34



JOAO DOS SANTOS
R COM FELIX CAHINO S/N C
JOAO PESSOA / PB (AG: 1)



Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 16-005-901-4075
Nº do Medidor: 00000347677

Referência: MAR/2011
Emissão: 29/03/2011

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-480
CNPJ 09.095.183 / 0901-40 Insc.Est. 16.016.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 973461

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

0800 083 0196 LIGAÇÃO GRATUITA

Site: www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

Identificador para Débito Automático: 00006628069

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/662806-9

Canal de Contato

75de.b958.fdb0.b471.ba86.b4b5.5982.11bf

Indicadores de Qualidade 01/2011 - Conjunto Mangabeira

INDICADOR DA ANEL	ACUMULADO	UNIDADE DE TENSÃO (V)	
DEC	4,5	2,44	NOMINAL CONTRATADA 220
FEC	5,4	2,16	LIMITE INFERIOR 201
DIC	5,7	8,97	LIMITE SUPERIOR 231
FIC	3,9	6,00	
DMIC	3,0	2,87	

DEC: horas sem tensão, que o cliente ficou sem energia. FEC: vezes em tensão, mas a régua ficou sem energia. DIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. FIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DMIC: maiores índices de interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apontados acima são pacotes para a classe residencial e implicam direito à compensação.

AVISO IMPORTANTE

A Lei 12.212/2010 alterou os critérios de classificação e de concessão do benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica (Baixa Renda). Se algum integrante da sua residência for cadastrado em qualquer programa social do Governo Federal, entre em contato com a Energisa através do telefone 0800 083 0196 para saber como se cadastrar. Você poderá usufruir de um desconto de até 85% na sua fatura.

Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

JOAO DOS SANTOS

MAR/2011

30/03/2011

R COM FELIX CAHINO S/N C

Data prevista da próxima leitura

27/04/2011

JOAO PESSOA

PJ/CNPJ 36758744787

Histórico de Consumo kWh

Faturas em atraso

FEV/2011	226
JAN/2011	243
DEZ/2010	232
NOV/2010	267
OUT/2010	245
SET/2010	223
AGO/2010	205
JUL/2010	196
JUN/2010	213
MAI/2010	243
ABR/2010	237
MAR/2010	279

FATURAS
VENCIDAS ATÉ DIA
24/03/2011 PAGAS.
OBRIGADO!

Cálculo de Consumo

PERÍODO	ANEXO	DATA	LEITURA	CONSUMO	CONSUMO DED.
24/02/11	41664	28/03/11	41891	1	227 32

Demonstrativo

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
227 X 0,34886	79,19
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,93
COFINS:	4,31
CONTRIB SERV.LIUM.PÚBLICA	3,96
JUROS DE MORA 02/2011	0,29
MULTA 02/2011	2,14
ICMS (Base de Cálculo R\$ 105,53 Aliquota 20,00%)	21,10

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

COMPENSAÇÃO POR INDICADOR - DIC 01/2011	-3,92
BEM SEGURO FÁCIL - ACE SEGURADORA S.A 03/2011	3,47

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES:
234 kWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/PB	37,00	32,40
COMPRA DE ENERGIA	31,36	28,13
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	4,43	3,97
CARGOS SETORIAIS	6,40	5,74
CUSTOS DIRETOS E ENCARGOS	32,73	29,36
OUTROS SERVIÇOS	-0,45	0,40
TOTAL	111,47	100,00

ATENÇÃO

- LEITURA CONFIRMADA

VENCIMENTO

06/04/2011

TOTAL A PAGAR

R\$ 111,47



JOAO DOS SANTOS
R COM FELIX CAHINO S/N C - PARATIBE
CEP 58064727 - JOAO PESSOA / PB (AG: 1)



ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 CNPJ 08.095.183 / 0001-40 - Inc. Est. 15.015.823-0

Classe: RESIDENCIAL Mônica
Roteiro: 16-005-901-4075
Nº do Medidor: 00000347677

0
Referência: NOV/2011
Emissão: 29/11/2011

4335

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Nº 1014820

33
 L

Atendimento ao Cliente: **0800 083 0196** LEGAÇÃO GRATUITA

Reservado ao FISCO

Identificador para Débito Automático: 0006628069

CSE - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/662806-9

Canal de Contato

AVISO IMPORTANTE

A Lei 12.212/2010 alterou os critérios de classificação e de concessão do benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica (Baixa Renda). Se algum integrante da sua residência for cadastrado em qualquer programa social do Governo Federal, entre em contato com a Energisa através do telefone 0800 083 0196 para saber como se cadastrar. Você poderá usufruir de um desconto de até 65% na sua fatura.

Indicador de Qualidade: **09/2011 - Conjunto Mangabeira**

Índice	Valor	Limite Inferior	Limite Superior
DIC MENSAL	5,7	0,51	220
DIC TRIMESTRAL	11,3		
DIC ANUAL	22,7		
FIC MENSAL	3,9	1,00	201
FIC TRIMESTRAL	7,7		
FIC ANUAL	15,5		
DMIC	3,3	0,51	231

LC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração em horas da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais ajustados pelos padrões desta unidade consumidora, aplicados à competência. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, contatos com a Energisa para obter informações de qualidade.

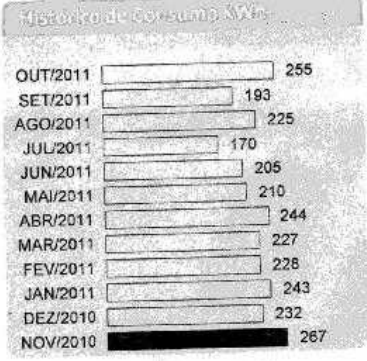
Dados do Cliente | Dados Referenciais | Apresentação

JOAO DOS SANTOS **NOV/2011** **30/11/2011**

R COM FELIX CAHINO S/N C **Data prevista da próxima leitura**

JOAO PESSOA **29/12/2011**

CNPJ: 36758744787



Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 24/11/2011 PAGAS. OBRIGADO!

PERÍODO	CONTADOR	DATA	CONTADOR	VALOR	VALOR
27/10/11	43393	28/11/11	43638	1	245 32

Descrição	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
245 X 0,37554	92,00
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	1,18
COFINS:	5,43
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA	4,50
JUROS DE MORA - 10/2011	0,44
MULTA - 10/2011	2,62
ICMS (Base de Cálculo R\$ 123,26 Alíquota 20,00%)	24,65
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	
BEM SEGURO FÁCIL - ACE - 11/2011	3,69

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 225 kWh
 Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAPB	43,15	32,05
COMPRA DE ENERGIA	34,93	25,95
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	4,80	3,57
ENCARGOS SETORIAIS	9,12	6,76
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	38,92	28,91
OUTROS SERVIÇOS	3,69	2,74
TOTAL	134,61	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 09/2011) R\$ 49,50

LEITURA CONFIRMADA

VENCIMENTO: 07/12/2011 **TOTAL A PAGAR: R\$ 134,61**



JOAO DOS SANTOS
R COM FELIX CAHINO S/N C - PARATIBE
CEP 58064727 - JOAO PESSOA / PB (AG: 1)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 16-005-901-5860
Nº do Medidor: 00000347677

Referência: FEV/2012
Emissão: 28/02/2012



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-650
 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.016.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Nº 1060498

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sob o olho sua máscara contra

0800 083 0196 LIGAÇÃO GRÁTUA

Acesse: www.energisa.com.br

Reservado ao PSECO

Identificação do Cliente para Débito Automático: 00006628069

55d5.7b90.ad1e.1b97.da2c.6f32.0ebb.bfad

5/662806-9

Indicadores de Qualidade 12/2011 - Conjunto Mangabeira		
LIMITES DA ANEE	APURADO	LIMITE DE TOLERANCIA (%)
DIC MENSAL	5,7	0,69
DIC TRIMESTRAL	11,3	
DIC ANUAL	22,7	
FIC MENSAL	3,9	2,00
FIC TRIMESTRAL	7,7	
FIC ANUAL	15,5	
DMIC	3,3	0,46

Canal de Contato

Devolver ao Cliente: **FEV/2012** **29/02/2012**

JOAO DOS SANTOS

R COM FELIX CAHINO S/N C

JOAO PESSOA
 N.º de CPF 3675874787

Data prevista da próxima leitura

Histórico de Pagamentos

Mês	Valor (R\$)
JAN/2012	346,31
DEZ/2011	
NOV/2011	
OUT/2011	
SET/2011	
AGO/2011	
JUL/2011	
JUN/2011	
MAI/2011	
ABR/2011	
MAR/2011	
FEV/2011	

346 31
Valor (R\$)
126,93
2,20
10,13
7,12
0,37
2,80
52,61
4,41
3,69

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MES:

Composição de Valor

DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO	75,23
COMPRA DE ENERGIA	36,02
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	69
ENCARGOS SETORIAIS	1,77
OUTROS SERVIÇOS	206,85
TOTAL	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2011): R\$ 63,76

ATENÇÃO

VENCIMENTO
07/03/2012

TOTAL A PAGAR
R\$ 204,44



JOAO DOS SANTOS
R COM FELIX CAHINO S/N C - PARATIBE
CEP 58064727 - JOAO PESSOA / PB (AG: 1)



36
X

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 16-005-901-5860
Nº do Medidor: 00000347677

0
Referência: MAR/2012
Emissão: 29/03/2012

ENERGISA PARAÍSA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.098.183 / 0001-40 Insc.Est. 18.016.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 1069283

4539

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Atalhe para sempre em mãos a conta.

0800 083 0196 LIGACAO GRATUITA

Acesse: www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

Identificador para Débito Automático: 0000628069

0e0a.77aa.7cb9.9a13.a566.5882.b60a.8389

CDC - CODIGO DO CONSUMIDOR

5/662806-9

Indicadores de Qualidade 01/2012 - Conjunto Mangabeira

LIMITE DA ANFEI		APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DIC MENSAL	5,7	1,20	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL	11,3		CONTRATADA	
DIC ANUAL	22,7		LIMITE INFERIOR	201
FIC MENSAL	3,7	2,00	LIMITE SUPERIOR	231
FIC TRIMESTRAL	7,4			
FIC ANUAL	14,7			
DMIC	3,3	1,10		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente Conta referente a Apresentação

JOAO DOS SANTOS

MAR/2012

30/03/2012

R COM FELIX CAHINO S/N C

Data prevista da próxima leitura

JOAO PESSOA

27/04/2012

CNPJ F 36758744787

Histórico de Consumo KWh

FEV/2012	348
JAN/2012	270
DEZ/2011	248
NOV/2011	245
OUT/2011	255
SET/2011	193
AGO/2011	225
JUL/2011	170
JUN/2011	205
MAI/2011	210
ABR/2011	244
MAR/2011	227

Faturas em atraso

**FATURAS
VENCIDAS ATÉ DIA
24/03/2012 PAGAS.
OBRIGADO!**

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 237 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/PB	55,66	29,46
COMPRA DE ENERGIA	45,06	23,86
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	6,19	3,28
ENCARGOS SETORIAIS	11,78	6,23
IMPLANT. DIRETOS E ENCARGOS	68,53	35,22
OUTROS SERVIÇOS	3,88	1,95
TOTAL	188,89	100,00

* Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2012): R\$ 63,41

ATENÇÃO

Cálculo de Consumo

ANEXO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO (KWh)
	27/02/12	44502	28/03/12	44818	1	316 30

Demonsrativo

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
316 X 0,37554	118,67
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	1,55
COFINS:	7,17
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA	6,50
JUROS DE MORA 02/2012	0,32
MULTA 02/2012	3,88
ICMS (Base de Cálculo R\$ 174,50 Alíquota 27,00%)	47,11

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

BEM SEGURO FÁCIL - ACE 03/2012 3,69

VENCIMENTO

09/04/2012

TOTAL A PAGAR

R\$ 188,89



JOAO DOS SANTOS
 R COM FELIX CAHINO S/N C - PARATIBE
 CEP 58064727 - JOAO PESSOA / PB (AG: 1)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 CNPJ 08.095.183 / 0001-40 - Insc. Est. 16.015.323-0

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
 Roteiro: 16-005-901-5860
 Nº do Medidor: 00000347677

0
 Referência: MAR/2012
 Emissão: 29/03/2012

4539

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Nº 1066283

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

0800 083 0196 LIGACAO GRATUITA

Acesse: www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

0e6a.77aa.7cb9.9a13.a566.5882.b60a.8369

Indicadores de Qualidade 01/2012 - Conjunto Mangabeira

LIMITE DE ANEL		DEGRADADO	SEM INTERUPÇÃO (V)		
DIC MENSAL	5,7	1,20	NOMINAL	220	
DIC TRIMESTRAL	11,3		CONTRATADA		
DIC ANUAL	22,7		LIMITE INFERIOR	201	
FIC MENSAL	3,7	2,00	LIMITE SUPERIOR	231	
FIC TRIMESTRAL	7,4				
FIC ANUAL	14,7				
DMIC	3,3	1,10			

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração em horas, da maior interrupção de energia no período. DICR: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a reparação dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

Conta referenciada

Apresentação

JOAO DOS SANTOS

MAR/2012

30/03/2012

R COM FELIX CAHINO S/N C

Data prevista da próxima leitura

JOAO PESSOA

CNPJ/CPF 36758744787

27/04/2012

Histórico de Consumo (kWh)

Consumo

FEV/2012	346
JAN/2012	270
DEZ/2011	248
NOV/2011	245
OUT/2011	255
SET/2011	193
AGO/2011	225
JUL/2011	170
JUN/2011	205
MAI/2011	210
ABR/2011	244
MAR/2011	227

**FATURAS
 VENCIDAS ATÉ DIA
 24/03/2012 PAGAS.
 OBRIGADO!**

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 237 kWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/PB	55,86	29,46
COMPRA DE ENERGIA	45,08	23,86
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	6,19	3,28
ENCARGOS SETORIAIS	11,76	6,23
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	66,53	35,22
OUTROS SERVIÇOS	3,69	1,95
TOTAL	188,89	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2012): R\$ 69,41

ATENÇÃO

Identificador para Débito Automático: 00006628069

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/662806-9

Canal de Contato

Cálculo de Consumo

PERÍODO	CONSUMO	VALOR	DEBITO	DEBITO	DEBITO
27/02/12	44502	28/03/12	44818	1	316 30

Demonstrativo

Valor (R\$)

FORNECIMENTO DE ENERGIA

216 x 0,37654 118,67

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS: 1,65

COFINS: 7,17

CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA 6,50

JUROS DE MORA 02/2012 0,32

MULTA 02/2012 3,88

ICMS (Base de Cálculo R\$ 174,60 | Aliquota 27,00%) 47,11

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

BEM SEGURO FÁCIL - ACE 03/2012 3,69

VENCIMENTO

09/04/2012

TOTAL A PAGAR

R\$ 188,89



JOAO DOS SANTOS
R COM FELIX CAHINO S/N C - PARATIBE
CEP 58064727 - JOAO PESSOA / PB (AG: 1)



32
X

Classe: RESIDENCIAL Monofásica

Roteiro: 16-005-901-5860

Nº do Medidor: 00000347677

0

Referência: MAI/2012

Emissão: 29/05/2012

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 083 0196 LIGAR

Reservado ao FISCO

5ec2.8c59.3592.3b4c.defd.cb30.99c3.2e79

Indicadores de Qualidade: 03/2012 - Conjunto Mangabeira

LIMITES DA ANTEC	APROVAÇÃO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL	5,7	0,00
DIC TRIMESTRAL	11,3	
DIC ANUAL	22,7	
FIC MENSAL	3,7	0,00
FIC TRIMESTRAL	7,4	
FIC ANUAL	14,7	
DMIC	3,3	0,00
DICRI		

DMIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia. DICRI: Número de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individualizada em dia crítico. Possíveis valores individuais superiores acima dos padrões nesta unidade Zimmerman implicarão dano à compressão. Emissão do consumidor solicitar a qualquer tempo, a qualquer dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente **Conta Referencial** **Apresentação**

JOAO DOS SANTOS

MAI/2012

30/05/2012

R COM FELIX CAHINO S/N C

Data prevista da próxima leitura

27/06/2012

JOAO \$OA
 CNPJ 36758744787

Histórico de Consumo KWh

ABR/2012	252
MAR/2012	316
FEV/2012	346
JAN/2012	270
DEZ/2011	248
NOV/2011	245
OUT/2011	255
SET/2011	193
AGO/2011	225
JUL/2011	170
JUN/2011	205
MAI/2011	210

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 24/05/2012 PAGAS. OBRIGADO!

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 245 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/PB	37,70	31,57
COMPRA DE ENERGIA	30,51	25,55
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	4,19	3,51
ENCARGOS SETORIAIS	7,96	6,67
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	95,36	79,01
OUTROS SERVIÇOS	3,69	3,09
TOTAL	119,41	100,00

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 03/2012): R\$ 81,24

ATENÇÃO

As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet

ENERGISA - Companhia de Energia de Pernambuco
 Rua da República, 1000 - Jd. Gramma - Recife - PE
 CEP: 51000-000 - Fone: (0800) 083 0196
 E-mail: atendimento@energisa.com.br

Valor do Pagamento: 113,21

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: 81,24



JOÃO DOS SANTOS
R. COM FELIX CAHINO S/N C - PARATIBÉ
CEP 58064727 - JOÃO PESSOA / PB (AG: 1)



Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 16-005-901-6860
Nº do Medidor: 00000347677

Referência: JUN/2012
Emissão: 28/06/2012

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 28 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-650
 CNPJ 09.096.183 / 0001-40 - Insc. Est. 16.016.621-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Nº 1079192

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta



0800 083 0196 LIGAÇÃO GRATUITA

5902

Acesse: www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

23c7.cfb2.cdc9.a2c7.cf25.e43e.fec7.2139

Identificador para Débito Automático: 00006628069

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/662806-9

Canal de Oritata

O Bem Seguro Fácil, que protege você e sua família, está sendo reajustado a partir desta mês em R\$0,16 (quinze centavos), conforme condições de contratação. As importâncias seguradas de todas as coberturas do seu Seguro também estão sendo reajustadas na mesma proporção. Por exemplo: a importância segurada para cobertura de incêndio/raio/explosão passou de até R\$19.739,92 para até R\$ 20.557,88, portanto, uma ampliação de mais de R\$800,00 só nesta cobertura.
 Dúvidas: ligue 0800 771 0620.

Indicadores de Qualidade 04/2012 - Conjunto Mangabeira

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DIC MENSAL	5,7	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL	11,3	CONTRATADA	
DIC ANUAL	22,7	LIMITE INFERIOR	201
FIC MENSAL	3,7	LIMITE SUPERIOR	231
FIC TRIMESTRAL	7,4		
FIC ANUAL	14,7		
DMIC	3,3		
DMICr			

DMIC: Duração de interrupções de energia sem energia. DMICr: Duração de interrupções individuais ocorridas em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicam o limite à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a atualização dos indicadores de qualidade.

Indicador de Qualidade

JOÃO DOS SANTOS

JUN/2012

29/06/2012

R. COM FELIX CAHINO S/N C

Data prevista da próxima leitura

27/07/2012

JOÃO DOS SANTOS
 CNPJ: 38758744787

Histórico de Consumo KWh

MAI/2012	214
ABR/2012	252
MAR/2012	316
FEV/2012	346
JAN/2012	270
DEZ/2011	248
NOV/2011	245
OUT/2011	255
SET/2011	193
AGO/2011	225
JUL/2011	170
JUN/2011	205

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 23/06/2012 PAGAS. OBRIGADO!

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 245 KWh
 Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/PB	37,51	31,77
COMPRA DE ENERGIA	30,37	25,73
SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO	4,18	3,54
ENCARGOS SETORIAIS	7,83	6,72
IMPOSTOS E ENCARGOS	34,22	28,99
OUTROS SERVIÇOS	3,84	3,25
TOTAL	118,05	100,00

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2012): R\$ 64,78

ATENÇÃO

As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na internet

Resumo de Pagamentos

Data	Valor (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
28/05/12	45284	27/06/12 45497
		1
		213 30

Resumo de Pagamentos

Descrição	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
213 X 0,37554	79,99
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	1,13
COFINS:	5,20
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA	4,00
JUROS DE MORA 05/2012	0,16
MULTA 05/2012	2,13
ICMS (Base de Cálculo R\$ 107,90 Alíquota 20,00%)	21,58
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	
BEM SEGURO FÁCIL - ACE 08/2012	3,84

VENCIMENTO

06/07/2012

TOTAL A PAGAR

R\$ 118,05



R COM FELIX CAHINO S/N C - PARATIBE
 CEP 58064727 - JOAO PESSOA / PB (AG: 1)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
 Roteiro: 16-005-901-5860
 Nº do Medidor: 00000347677

Referência: JUL/2012
 Emissão: 30/07/2012

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 CNPJ 08.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.815.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Nº 1082116

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta

0800 083 0196 LIGAÇÃO GRATUITA

Acesse: www.energisa.com.br

Reservado ao HSCO

c615.1653.66e8.c9b6.ea2b.afbf.23d9.82a0

Identificador para Débito Automático: 00006628069

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/662806-9

Canal de Contato

Informamos a não efetuação da leitura por impedimento do acesso a sua unidade, resultando no faturamento pela média. Eventual diferença será compensada no próximo faturamento. Reafirmamos a necessidade de desimpedir o acesso ao local da medição. Persistindo o impedimento o fornecimento poderá ser suspenso após três dias da apresentação desta fatura (Art.171 Res.414 ANEEL).

Indicadores de Qualidade: 05/2012 - Conjunto Mangabeira

LIMITES DA ANEEL			LIMITES DE TENSÃO (V)	
DIC MENSAL	5,7	0,12	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL	11,3		CONTRATADA	
DIC ANUAL	22,7		LIMITE INFERIOR	201
FIC MENSAL	3,7	2,00	LIMITE SUPERIOR	231
FIC TRIMESTRAL	7,4			
FIC ANUAL	14,7			
DMIC	3,3	0,07		
DICRI				

DICRI: Diferença de horas entre o cliente e o sistema de medição. DICRI: Diferença de horas entre o cliente e o sistema de medição. DICRI: Diferença de horas entre o cliente e o sistema de medição. DICRI: Diferença de horas entre o cliente e o sistema de medição.

Dados do Cliente: JOAO DOS SANTOS

JUL/2012 31/07/2012

R COM FELIX CAHINO S/N C

Outra leitura da conta a leitura

JOAO PESSOA

29/08/2012

CNPJ: F 36758744787

Histórico de Consumo (kWh) Faturas em atraso

JUN/2012	213
MAI/2012	214
ABR/2012	252
MAR/2012	316
FEV/2012	348
JAN/2012	270
DEZ/2011	248
NOV/2011	245
OUT/2011	255
SET/2011	193
AGO/2011	225
JUL/2011	170

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 25/07/2012 PAGAS. OBRIGADO!

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 246 kWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/PB	43,33	31,80
COMPRA DE ENERGIA	35,06	25,74
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	4,82	3,54
ENCARGOS SETORIAIS	9,15	6,72
TAXAS DIRETAS E ENCARGOS	40,14	29,38
OUTROS SERVIÇOS	3,64	2,82
TOTAL	136,26	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 05/2012): R\$ 55,01

Calculo de Consumo

Período	Consumo	Unidade
27/06/12	45497	27/07/12
	45743	1
	246	30

Demonstrativo Valor (R\$)

FORNECIMENTO DE ENERGIA
 246 X 0,37554 = 92,38

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:	1,40
COFINS:	6,45
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA	4,62
JUROS DE MORA 06/2012	0,36
MULTA 06/2012	2,16
ICMS (Base de Cálculo R\$ 125,28 Aliquota 20,00%)	25,05

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS
 BEM SEGURO FÁCIL - ACE 07/2012 = 3,84

VENCIMENTO

07/08/2012

TOTAL A PAGAR

R\$ 136,26



240

JOAO DOS SANTOS
R. COM. FELIX CAHINO, S/N - C - PARATIBE
JOAO PESSOA/PB CEP: 58064727 (AG. 1)



ENERGISA PARANA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
B. XXI Km. 25 - Estado Roraima - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-680
LNP J00 005 103/0001-40 - Ins. Est. 18.015.925-0

Classe RESIDENCIAL MONOFASICA
Número 18-5-020-790
NF medidor 0000034/877

Referencia Ago/2012
Emissao 29/08/2012

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 366736
Código para Débito Automático: 000062806

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196

RESERVADO AO FISCAL
5bc 2 7kcc 06 JB 1149 f551 936f 9822 b02d

CDC (Código do Consumidor): 5662806-9

Ago / 2012
29/08/2012
27/09/2012
29759744787

Data	Leitura	Data	Leitura	Valor (R\$)
27/07/12	46743	26/08/12	46089	346
FATURAS EM ATRASO				
FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 24/08/2012 PAGAS OBRIGADO!				
FORNECIMENTO DE ENERGIA				
346 R\$ 0,47627				180,18
IMPOSTOS E ENCARGOS				
PIS				1,95
COFINS				8,96
CONTRIB SERV ILUM PUBLICA				7,13
JURIS DE MOFA 07/2012				0,64
MULTA 07/2012				2,51
ICMS (Base de Cálculo R\$ 193,27) (Alíquota 27,00%)				52,19
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS				
GÊNERO FÁBRIL - AÇO 08/2012				3,94

Jul/12	246
Jun/12	213
Mai/12	214
Abr/12	252
Mar/12	316
Fev/12	346
Jan/12	270
Dez/11	248
Nov/11	245
Out/11	255
Set/11	193
Ago/11	225

VENCIMENTO
05/09/2012

TOTAL A PAGAR
R\$ 206,79

Média dos últimos meses:
282 kWh

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	81,05	29,52
Carga de Energia	49,43	23,90
Serviço de Transmissão	8,80	3,29
Encargos Setoriais	12,90	6,24
Impostos Diretos e Encargos	72,77	35,19
Outros Serviços	3,94	1,90
Total	206,79	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref 8/2012): R\$ 54,78

ATENÇÃO

Reg. Tarefas JBU01 / Res. ANEEL / 4.344 Reg. Medição PA 4,27% / Grupo B 3,38%

As demonstrações contábeis, calculadas e reguladas, estão disponíveis na internet

LEI 9744 confirmada



49



JOAO DOS SANTOS
R. COM. FELIX CAHINO, S/N. C. - PARATIBE
JOAO PESSOA/PB CEP: 50064721 (AG. 1)

ENERGISA PARABIÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Bd. 230, Cn. 25 - Cidade Redentor - João Pessoa/PB - CEP: 53071-680
CNPJ: 08.056.182/0001-40 - Ins. Est. 16.015.023-0

Classe RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro 18 - 5 - 835 - 5800
Nº medidor 00000347877

Referência: Out/2012
Emissão: 10/2012

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 996148
Código para Débito Automático: 00004120099

RECIBIDO AS 19:00
C2174718 0331 e9878bee 024a d144 3a05

EDC (Código do Consumidor): **5/662806-9**

Out/2012

29/10/2012

28/11/2012

36758744787

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 24/10/2012 PAGAS
OBRIGADO!

Data	Leitura	Data	Leitura		218	32
27/09/12	46402	29/10/12	46720	1		
FORNECIMENTO DE ENERGIA						
318 x 0,36765						
IMPOSTOS E ENCARGOS						
PIS 1,90						
COFINS 8,81						
CONTRIB SERVILUM PUBLICA 6,78						
JURCS DE MORIA 09/2012 0,78						
MULTA 09/2012 3,62						
ICMS (Base de Cálculo R\$ 183,62 Alíquota 27,00%) 48,56						
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS						
BEM SEGURO FACIL - ACE 10/2012 3,84						

Set/12	313
Ago/12	340
Jul/12	248
Jun/12	213
Mai/12	214
Abr/12	252
Mar/12	319
Fev/12	346
Jan/12	270
Dez/11	248
Nov/11	245
Out/11	255

Medida dos últimos meses
272 kWh

VENCIMENTO
06/11/2012

TOTAL A PAGAR
R\$ 198,40

9/2012 - Mangabeira

DIC MENSAL	5,70	2,95	NORMAL
DIC TRIMESTRAL	11,34		
DIC ANUAL	22,68		
FEV MENSAL	3,70	1,00	CONTRATADA
FEV TRIMESTRAL	7,35		LIMITE INFERIOR
FEV ANUAL	14,70	2,95	LIMITE SUPERIOR
DMC	2,26		
DMCR	12,22		

Composição do valor total da sua conta

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa PB	69,77	35,17
Compra de Energia	81,05	40,86
Serviços de Transmissão	8,46	4,27
Encargos Setoriais	5,51	2,81
Impostos, Direitos e Encargos	71,29	35,93
Dúvidas Serviços	3,94	1,94
Total	198,40	100,00

Valor do encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9/2012) R\$ 69,89

ATENÇÃO
As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na internet



43

JOAO DOS SANTOS
 RUA COM FÉLIX CAHINO, S/N / C - PARATIBE
 JOAO PESSOA / PB CEP: 58054737 (AO: 1)

energisa
 ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Caixa Releitor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880
 CNPJ 09.006.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823/0

Classe: RESIDENCIAL MONOFÁSICO
 Referência: Mar / 2013
 Nota Fiscal / Contas: Energia Elétrica Nº 99681
 Código para Débito Automático: 0000128069

18900 023 0196

RESERVADO AO FISCAL 7c75 0288 86db 2708 a38c 258d 0c6b 178d

5/662806-9

Mar / 2013

28/03/2013

25/04/2013

36758744767

Data	Letura	Data	Letura	1	23
28/02/13	47965	28/03/13	48069		

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 21/03/2013 PAGAS O/DI

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	45,78
144 x 0,31782	
IMPOSTOS E ENCARGOS	
PIS	0,94
COFINS	4,34
CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	2,51
JUROS DE MORA 01/2013	1,40
MULTA 01/2013	2,30
ICMS (Base de Cálculo R\$ 69,31 Alíquota 27,00%)	18,97
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	
BEM SEGURO FACIL - ACE 03/2013	3,94
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2013	0,38

Fev/13	292
Jan/13	291
Dez/12	338
Nov/12	316
Out/12	318
Set/12	313
Ago/12	346
Jul/12	248
Jun/12	213
Mai/12	214
Abr/12	262
Mar/12	318

Média dos últimos meses
288 kWh

VENCIMENTO
03/04/2013

TOTAL A PAGAR
R\$ 80,92

	0,00	0,00	0,00
DIC Mensural	5,70		
DIC TRIMESTRAL	11,34		
DIC ANUAL	22,69		
FIC Mensural	3,80		
FIC TRIMESTRAL	7,19		
FIC ANUAL	14,20		
DMC	3,29		
DICRI	12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist de Energia PB	25,09	30,93
Compra de Energia	17,57	21,71
Serviços de Transmissão	1,06	1,31
Encargos Setoriais	2,10	2,60
Impostos Deletos e Encargos	30,96	38,26
Outros Serviços	4,20	5,19
Total	80,92	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref 1/2013) R\$ 72,16

DATA RECEBIMENTO
 VIA DO PAGAMENTO
 77507021244000790471041011070411205
 VIA DO CLIENTE
 PAG PAR



JOAO DOS SANTOS
 RUA COM FELIX CARVALHO S/N/C - PARATIBE
 JOAO PESSOA/PB CEP: 56084727 (RG: 1)

energisa

Classe/Subclasse RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFASICO
 Rua nº 16, 5 - 832 - 8200
 Nº medidor 00000347877

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 BR 230, Km 25 - Cisto Receptor - João Pessoa/PB - CEP 56071-680
 CNPJ 08.096.180/0001-40 - Ins. Est. 16.016.625-0

Nota Fiscal do Conta de Fonele Elétrica Nº 1007268
 Código para Doble Automático: 0000428069

RESERVADO AO CONSUMIDOR

32fb 322a bab8 d242 fcr3 2b9d b6af 709e

CDC (Codigo do Consumidor) **5/662806-9**

Jul / 2013

26/07/2013

27/08/2013

38758744787

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 27/07/2013 PAGAS OBRIGADOR

Data	Leitura	Data	Leitura	1	162	30
26/07/13	46871	26/07/13	46933			

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	162	0,31782	51,48
IMPOSTOS E ENCARGOS			
PIB			0,36
COFINS			1,80
CONTRIB SERV ILUM PUBLICA			2,62
JUROS DE MORA 06/2013			0,06
MULTA 06/2013			1,33
ICMS (Base de Cálculo R\$ 75,18 Alíquota 27,00%)			19,78
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS			
BEM SEGURO FACIL - ACE 07/2013			4,08

Jun/13	191
Mar/13	191
Abr/13	190
Mai/13	144
Fev/13	292
Jan/13	291
Dez/12	338
Nov/12	318
Out/12	318
Set/12	313
Ago/12	348
Jul/12	248

Media dos últimos meses
266 kWh

VENCIMENTO
02/08/2013

TOTAL A PAGAR
R\$ 81,99

Discriminação	Valor (R\$)	%
5/2012 - Mangabeira		
DK MENSAL	5,70	0,00
DK TRIMESTRAL	17,34	0,00
DK ANUAL	22,88	0,00
FK MENSAL	3,90	0,00
FK TRIMESTRAL	7,10	0,00
FK ANUAL	14,20	0,00
DMC	3,20	0,00
DCR	12,22	0,00

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Enel da Energisa/PB	26,16	34,35
Compra de Energia	18,77	24,11
Serviço de Transmissão	1,19	1,45
Encargos Setoriais	2,38	2,98
Impostos, Debito e Encargos	29,42	37,22
Outros Serviços	4,08	4,99
Total	81,99	100,00

Valor de encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref 5/2013) R\$ 40,84

ATENCAO
 As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na internet
 - Leitura confirmada



JOAO DOS SANTOS
 RUA COM FELIX CAHINO, 55V/C - PARATIBE
 JOAO PESSOA/PB CEP: 58064727 (AG: 1)



ENERGISA PARATIIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
 Br/20, km.25 - Costa Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP: 58171-200
 CNPJ: 09.096.167/0001-40 - Ins. Est. 16.016.9234
 Nota Fiscal / Conta de Energia Delimita: HP 1016629
 Código para Débito Automático: 0000420000

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFASICO
 Produto: 15 - 5 - 632 - 9200 Referência: Ago/2013
 Nº medidor: 00000347877 Emissão: 27/08/2013

634a 51b8 e 108 cef3 67c7 0031 04ee 03d4

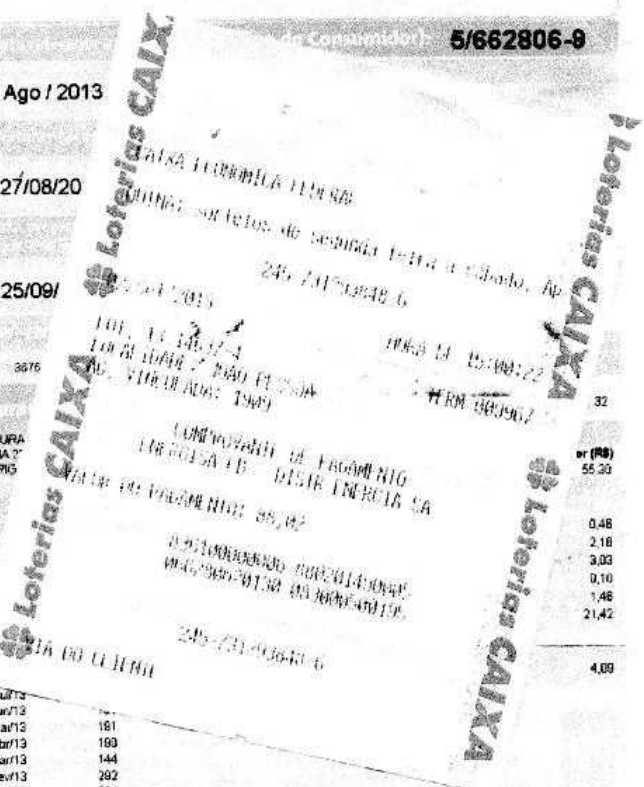
5/662806-9

Ago / 2013

27/08/20

25/09/

FATURA
 O DIA 27
 OBRIG



Jul/13	181
Jun/13	181
Mai/13	180
Abr/13	144
Mar/13	282
Fev/13	291
Jan/13	338
Dez/12	316
Nov/12	316
Out/12	313
Set/12	346
Ago/12	

Média dos últimos meses
 298 kWh

04/09/2013

R\$ 88,02

6/2013 - Margabeira

DE: MENSAL	5,70	0,00	NOMINAL	230
DE: TRIMESTRAL	11,94			
DE: ANUAL	22,09			
FC: MENSAL	3,60	0,00	CONTRATADA	231
FC: TRIMESTRAL	7,10		LIMITE INFERIOR	231
FC: ANUAL	14,20		LIMITE SUPERIOR	231
OMC	3,98	0,00		
OCRI	12,22			

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PE	30,25	34,37
Compra de Energia	21,24	24,13
Serviço de Transmissão	1,78	1,99
Encargos Setoriais	2,53	2,87
Impostos, Diários e Encargos	28,83	32,53
Outros Serviços	4,09	4,65
Total	88,02	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
 (Rel. 6/2013): R\$ 40,94

As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na internet
 Leitura confirmada



46
f

JOAO DOS SANTOS
RUA COM FÉLIX CAHINO, S/N, C. PARATIBÉ
JOÃO PESSOA/PB CEP: 6804737 (AG 1)

energisa

Classif/Subclif: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFASICO
Ratero: 15-5-832-8209 Referência: Set/2013
Nº medidor: 0000047877 Emissão: 25/09/2013

ENERGISA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, Km25 - Distrito Novecentos - João Pessoa/PB - CEP: 58071-680
CNPJ: 09.096.183/0001-40 - Ins. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº: 1034729
Código para Débito Automático: 0000123068

104a 0250 4ad# 9872 2ba# ddb3 0476 93ed

5/662806-9

Set/2013

25/0

24/1

2675

FATURAS V
O DIA 20/08
OBRIGADO

Agô13
Jul13
Jun13
Mai13
Abr13
Mar13
Fev13
Jan13
Dez12
Nov12
Out12
Set12

Media dos últimos meses
243 kWh

02/10/2013

R\$ 83,30

7/2013 - Mangabera

DIC MENSAL	5,70	0,84	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL	11,34			
DIC ANUAL	22,69			
FIC MENSAL	3,60	1,00	CONTRATADA	201
FIC TRIMESTRAL	7,10		LIMITE INFERIOR	231
FIC ANUAL	14,23		LIMITE SUPERIOR	
DMIC	3,29	0,84		
DICR	12,22			

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	28,84	34,39
Carga de Energia	20,11	24,14
Serviço de Transmissão	1,21	1,45
Encargos Sociais	2,40	2,90
Impostos Diretos e Encargos	28,65	34,39
Outros Serviços	4,08	4,91
Total	83,30	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
(Rel. 7/2013) R\$ 34,64

As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias estão disponíveis na internet.
Redução Tarifa-Vigência 28/08/2013 - Resol. ANEEL nº 1582-Residencial - 3,80% Médio
Redução Tarifa-Vigência 28/08/2013 - Resol. ANEEL nº 1582-Outras Classes - 2,58% Médio
Em outubro, estudantes de Eng. Elétrica se reúnem em João Pessoa: www.rv2013.com
- Leitura confirmada






CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - Agência virtual

Página 1 de 1

Dados atualizados até 22/04/2013

	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA	
	C.G.C.: 09.123.654/0001-87 INSC. ESTADUAL: 16.057.202-9	
1	SEGUNDA VIA	MATRÍCULA: 11355
INSCRIÇÃO: 001.91.105.0355	NOME DO USUÁRIO: JOAO DOS SANTOS	
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA VIA COLETORA 01 S MEU, 9 A		
MÊS DE REFERÊNCIA: 04/2013	LEITURA ANTERIOR: 3263	CONSUMO: 2
LEITURA ATUAL: 3265		
DESCRIÇÃO		VALOR R\$
CONSUMO D'ÁGUA		68,22
VENCIMENTO: 16/04/2013		TOTAL R\$: 68,22
VIA DO CONSUMIDOR - INTERNET		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



JOAO DOS SANTOS
 RUA COM FÉLIX CAHINO, S/N, C - PARATIBE
 JOAO PESSOA/PB CEP 68064727 (AG 1)

energisa

Classe/Subclasse RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
 Rotômetro 15 - S - 837 - 6200
 Nº medidor 0000347877

ENERGISA PARÁIBA - DIS TRIBUTADORA DE ENERGIA S/A
 BR 230, Km 25 - Cx Postal Redentor - João Pessoa/PB - CEP 68071-600
 CNPJ 08.086.193/0001-40 - Insc. Est. 16.015.923-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 001.081.252
 Código para Débito Automático: 000012008

187.540 3a9d c147 d7b5 1c7e 68cf 4eb6

Out / 2013

5/662806-9

24/10/2013

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobranças adicionais. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Outubro vigorará a BANDA VERMELHA, a qual implicará uma tarifa de 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

25/11/2013

36758744787

FATURAS VENCIDAS ATÉ
 O DIA 19/10/2013 PAGAS
 OBRIGADO!

Data	Leitura	Data	Leitura			
25/08/13	48179	24/10/13	49383	1	184	29
Descrição		Quantidade	Preço	Valor (R\$)		
Consumo em kWh		184	0,36445	68,21		
IMPOSTOS E ENCARGOS						
PIS				0,08		
COFINS				0,33		
CONTRIB SERV LUM PÚBLICA				3,07		
JUROS DE MORA 09/2013				0,13		
MULTA 09/2013				1,53		
ICMS (Base de Cálculo R\$ 77,26 Alíquota 27,00%)				20,88		
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS						
BEM SEGURO FACIL - ACE 10/2013				4,08		

Set/13	172
Ago/13	174
Jul/13	162
Jun/13	181
Mai/13	191
Abr/13	180
Mar/13	144
Fev/13	282
Jan/13	291
Dez/12	338
Nov/12	316
Out/12	318

Média dos últimos meses
 231 kWh

31/10/2013

R\$ 86,08

8/2013 - Mangabera

DIC MENSAL	5,70			
DIC TRIMESTRAL	17,34	1,45		
DIC ANUAL	22,89			
FIC MENSAL	3,60			
FIC TRIMESTRAL	7,16	1,00		
FIC ANUAL	14,20			
DMC	3,29			
DICRI	12,27	1,45		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PTB	27,44	31,88
Compra de Energia	23,58	27,37
Serviço de Transmissão	1,67	1,94
Encargos Setoriais	3,34	3,88
Impostos, Dívidas e Encargos	25,08	30,18
Outros Serviços	4,08	4,75
Total	86,08	100,00

Valor do encargo do Litígio Sistema de Distribuição
 (Ref 8/2013) R\$ 37,21

As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias estão disponíveis na internet
 - Leitura confirmada



JOAO DOS SANTOS
 RUA COM FÉLIX CAHINO, S/N/C - PARATIBE
 JOAO PESSOA/PB CEP: 58064727 (AG. 1)

ENERGISA
 ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 B-230, Am.25 - União Redentor - João Pessoa/PB - CEP:58071-680
 CNPJ:00.005.153/0001-40 - Insc. Est. 16.016.833-0
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº001164725
 Código para Débito Automático: 0000428069

ClassifSubct: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFASICO
 Rotômetro 15-S-832-8200 Referência: Nov/12013
 Nº medidor 00000347677 Emissão: 22/11/2013

4782 d35b 090c 2238 0f2f a0a6 2e14 0e7b

5/662806-9

Nov / 2013

22/11/2013

20/12/2013

- Informamos a não efetuação da leitura por impedimento do acesso a sua unidade, resultando no faturamento pela média. Eventual diferença será compensada no próximo faturamento. Reafirmamos a necessidade de desimpedir o acesso ao local da medição. Persistência do impedimento e fornecimento poderá ser suspenso após três dias da apresentação desta fatura (Art. 171 das 414 ANEEL).
 - A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Novembro vigorará a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicará R\$6/kWh 0,050 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

38756744787

Data	Leitura	Data	Leitura	1	220	29
24/10/13	48363	22/11/13	49583			

FATURAS VENCIDAS ATÉ
 O DIA 17/11/2013 PAGAS
 OBRIGADO!

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	220	0,30445	66,97

IMPOSTOS E ENCARGOS

PIF			0,78
COFINS			3,43
CONTRIB SERV ALUM PUBLICA			3,67
JURIS DE MORA 10/2013			0,18
MULTA 10/2013			1,55
ICMS (Base de Cálculo R\$ 67,56 Alíquota 27,00%)			18,34

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS
 REMISSÃO DE FÉRMENOS

Out13	194
Set13	172
Ago13	174
Jul13	162
Jun13	191
Mai13	191
Abr13	190
Mar13	144
Fev13	262
Jan13	281
Dez12	336
Nov12	316

Média dos últimos meses
 220 kWh

29/11/2013

R\$ 107,05

9/2013 - Mangabeira

DIC MENSAL	5,70	0,74
DIC TRIMESTRAL	11,34	
DIC ANUAL	22,68	
FIG MENSAL	3,80	1,08
FIG TRIMESTRAL	7,10	
FIG ANUAL	14,20	
DMC	3,28	0,74
DICD	12,22	

NOMINAL 220
 CONTRATADA 201
 LIMITE INFERIOR 201
 LIMITE SUPERIOR 231

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	32,81	30,65
Compra de Energia	28,17	26,31
Serviço de Transmissão	2,03	1,87
Encargos Setoriais	3,99	3,73
Impostos, Direitos e Encargos	35,98	33,62
Outros Serviços	4,08	3,82
Total	107,05	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
 (Ref 9/2013) R\$ 32,67

Inviável fechada sem acesso ao medidor. Faturado pela média.



53
J

JOAO DOS SANTOS
RUA COM FELIX CAHINO, S/N / C - PARATIBE
JOAO PESSOA / PB CEP: 58064727 (AG 1)

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.086.183/0001-40 - Insc. Est. 16.016.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº001.044.144
Código para Débito Automático: 0000428008

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Rotômetro: 15 - 5 - 832 - 8200 Referência: Jan / 2014
Nº medidor: 0000634787 Emissão: 23/01/2014

402c 6ac2 0fca 4761 72a8 2d0d 6bca 38ef

5/662806-9

Jan / 2014

22/01/2014

24/02/2014

36758744787

Data	Leitura	Data	Leitura			
20/12/13	49762	22/01/14	49864	1	182	33

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 17/01/2014 PAGAS OBRIGADO!

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh:	182	0,30445	58,46
IMPOSTOS E ENCARGOS:			
PIS			0,61
COFINS			2,79
CONTRIB SERV LUM PUBLICA			3,20
ICMS (Base de Cálculo R\$ 84,72) (Alíquota 27,00%)			22,67
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS			
SEM SEGURO FACIL - ACE 01/2014			4,09

Dez/13	179
Nov/13	220
Out/13	194
Ser/13	172
Ago/13	174
Jul/13	182
Jun/13	191
Mai/13	191
Abr/13	190
Mar/13	144
Fev/13	292
Jan/13	281

Média dos últimos meses
189 kWh

29/01/2014

R\$ 92,01

11/2013 - Mangabeira

DIC MENSAL	5,70
DIC TRIMESTRAL	11,34
DIC ANUAL	22,89
FIC MENSAL	3,60
FIC TRIMESTRAL	7,10
FIC ANUAL	14,20
DMIC	3,29
DICR	12,22

0,08	NOMINAL	220
1,00	CONTRATADA	201
0,08	LIMITE SUPERIOR	231

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/FB	28,83	31,11
Compra de Energia	24,58	26,73
Serviço de Transmissão	1,75	1,90
Encargos Setoriais	3,48	3,78
Impostos Diversos e Encargos	29,47	32,03
Outros Serviços	4,09	4,45
Total	92,01	100,00

Valor do encargo de Uso do Sistema de Distribuição
(Ref 11/2013) R\$ 41,67



CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS



PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB - CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA

1135-5

REFERÊNCIA

NOV/2012

JOAO DOS SANTOS
RUA VIA COLETORA 01 S MEU, 9 A
PARATIBE
JOAO PESSOA 58000-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
001 91.105.0355	000	Residencial	Comercial	Industrial	Público	
		1	0	0	1	0
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
A95T012038	23/05/1996	2	LIGADO	POTENCIAL		

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NÚM. DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
0000	0000	0	30	04/12/2012
DATA DA LEITURA: 04/11/2012 00:00:00				
GRUPO / HIST. DE CONSUMO / ANOR. LEITURA		QUALIDADE DA AGUA-DECRETO 5.440/05 - MS.		
MAY/2012		NÚMERO DE AMOSTRAS		
JUN/2012		EXIBIDAS		
JUL/2012		ANÁLISAS		
AGO/2012		CONFORMES		
SEI/2012				
12				
N.º				

DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATC 10m	10	22,54		22,54
PUBLICO CONSUMO ATC 10m	10	45,68		45,68
TOTALS		68,22		68,22
IMPOSTO DE SERVIÇO DE AGUA				R\$ 0,50
IMPOSTO DE SERVIÇO DE ESGOTO				R\$ 1,30
IMPOSTO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO				R\$ 1,80

VENCIMENTO: 16/11/2012

Total a Pagar: R\$ 71,82

CONDICAO DE LEITURA: CON-IMPADA CONDICAO DE PAGAMENTO: TIPO DE TARIFA: NORMAL
ANORMALIDADE DE CONSUMO: CREDITO DE CONSUMO
POSICAO DE DEBITOS() ANTERIORES() NAO EXISTE(M) CONTAS() ANTERIORES() EM DEBITO:
RECOMENDACAO: O diagnóstico precoce do câncer de mama é fator importante na sua cura. Faça seus exames periódica-

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA

31



Dados atualizados até 22/04/2013

		COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAEPA	
C.G.C.: 09.123.654/0001-87 INSC. ESTADUAL: 16.057.202-9		MATRÍCULA	
1 SEGUNDA VIA		11355	
INSCRIÇÃO	001.91.105.0355	NOME DO USUÁRIO	JOAO DOS SANTOS
ENDEREÇO DO IMÓVEL	RUA VIA COLETORA 01 S MEU, 9 A		
MÊS DE REFERÊNCIA:	01/2013	LEITURA ANTERIOR:	3257
LEITURA ATUAL:	3259	CONSUMO:	2
DESCRIÇÃO	VALOR R\$		
CONSUMO D'ÁGUA	68,22		
VENCIMENTO: 16/01/2013	TOTAL R\$: 68,22		
VIA DO CONSUMIDOR - INTERNET	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		



Handwritten signature or mark



CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS



CAGEPA
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA

PARA CONTATO COM
A CAGEPA, INFORME
ESTE NÚMERO

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 56.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA

1135-5

RESIDENTAL

MAR/2013

JOAO DOS SANTOS
RUA VIA COLETOIRA 01 S MEU, 9 A
PARATIBE 58000-000
JOAO PESSOA

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
001.01.105.0355	000	Residencial	Comercial	Industrial	Público	0
		1	0	0	1	
Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
A95T012038	23/05/1996	2	LIGADO	POTENCIAL		

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m³)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
3281	3683	2	31	09/03/2013
Data da leitura: 06/03/2013 09:00:00		GRAF. / HIST. DE CONSUMO / ANÁL. LEITURA :		
SET/2012		2 - 0	NÚMERO DE AMOSTRAS	
OUT/2012		2 - 0	EXISTIDAS	ANALISADAS
NOV/2012		0 - 0	239	239
DEZ/2012		2 - 0	75	146
JAN/2013		2 - 0	239	239
FEV/2013		2 - 0	239	239
MÉDIA(M)		2	239	239

DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO	TOTAL(R\$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m	10	22,54		22,54
PUBL 100 CONSUMO ATE 10m	10	45,68		45,68
TOTAIS		68,22		

VENCIMENTO: 16/03/2013

Total a Pagar: R\$ 68,22



CONDIÇÃO DE LEITURA: NÃO REALIZADA. CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: MÉDIA TIPO DE TÁRIFA: NORMAL.
AUTORIDADE DE REGULAÇÃO: ANEEL.
POSICÃO DE DEBITO(S) ANTERIORES: EXISTE(M) CONTAS ANTERIORES EM DEBITO.

IMPORTANTE: O diagnóstico precoce do cancelamento e falhas é importante na sua conta. Faça seus exames periódicos.

v. 14, 4

57



58
f



CONTÉM DUAS FOTOS



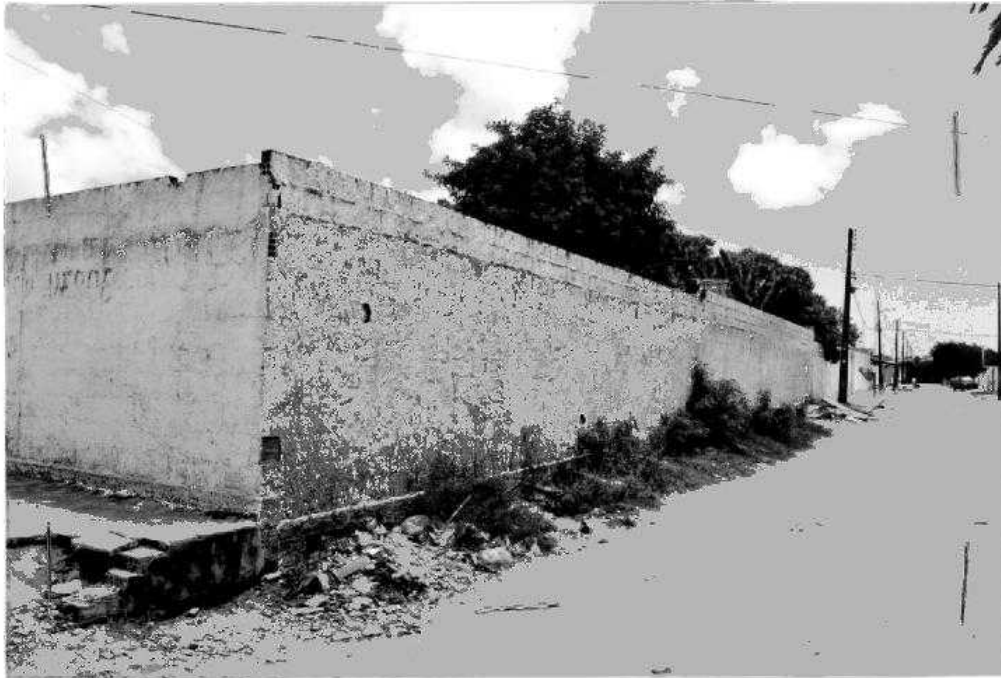
59



CONTÉM DUAS FOTOS



60
f



CONTÉM DUAS FOTOS



61



CONTÉM UM CD COM IMAGENS.



62

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 20/05/2014 13 horas 17 minutos

Processo: 0003747-81.2014.815.2003

Classe: USUCAPIAO

USUCAPIAO EXTRAORDINARIA

Valor da causa : 40000,00

Serie : 15

Requerente : JOAO DOS SANTOS E OUTROS

Vaga : 1A. VARA REGIONAL

Juiz : LELIA CRISTIANE C DE FREITAS E

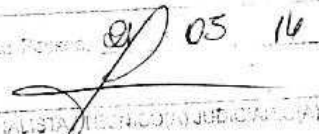
Promotor: OCTAVIO CELSO GONCALVES NET

Bens do processo:

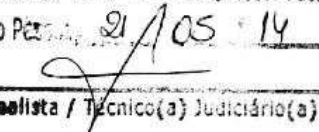
- 1 : CD
- 2 : DIVERSOS



RECEBIDÃO
Certifico e dou fé que con-
tem nestes autos os
autoquais de fls 58/60
e 2 ctd de fls 61.

João Pessoa, 21/05/14

ANALISTA / TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

DATA
Nesta data, em _____, recebi estes autos.

João Pessoa, 21/05/14

Analista / Técnico(a) Judiciário(a)

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Exm. Sr.
Juiz de Direito _____.

João Pessoa, 21/05/14

ANALISTA / TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

5



63



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL

Vistos, etc.

Citem-se, através de mandado, com prazo de quinze dias, os promovidos e os confinantes do imóvel usucapiendo.

Citem-se, ainda, por edital, com prazo de trinta dias, os interessados que estejam em lugar incerto ou desconhecido.

Intimem-se, por via postal, para que manifestem eventual interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município.

De tudo, dê-se ciência ao Ministério Público.

João Pessoa, 27 de maio de 2014.

Silvio José da Silva
Juiz de Direito

DATA

Nesta data, recebi os presentes autos do
MM. Juiz desta Vara.

JPA, em 27/05 /2014.

Analista/Técnico



TJPB PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
VJBACS1X SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

06/04/2015
13:55:55

ky
/

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0003747-81.2014.815.2003

MANDADO nº 001 SOLICITADO COM SUCESSO.

F3 RETORNA

F9 - ENCERRA



PODER JUDICIARIO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS
EDITAL INCLUIDO EM 06/04/15

PS

COMARCA DA CAPITAL. 1A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P
rocesso: 37478120148152003 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da v
ara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
todos quanto o presente, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem
e quem possa interessar que nesta vara tramita uma ACAC DE USUCAPIAO
movida por JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, portador d
a RG 369.370 2 via SSSS/PB e CPF 367.587.447-87 e sua esposa MARIA ELI
ETE GUIMARAES DE FREITAS, brasileira, casada, aposentada, portadora
da RG 194.414 2 via SSSS/PB e CPF 308.679.324-49, residentes e domicil
iados a rua Comerciante Felix Cahino, 9 A. Sonho Meu. Valentina -
nesta Capital e, para que mais tarde nao alegue ignorancia, inclusive
as partes, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito, expedir o presente edit
al, para que os reus e eventuais interessados fiquem CITADOS para res
ponderem aos termos desta acao, ate sentenca final, sob as penas da le
i. Ficando advertido, se nao contestarem a presente demanda no prazo
de 30 dias, torna-se-ao verdadeiros os fatos elencados na peca inicial
pela promovente (art. 232 do CPC). Tudo isto, conforme despacho de f. 63
, a saber: Vistos, etc. Expeca-se edital para citacao de eventuais int
eressados, que estejam em lugar incerto ou desconhecido, no prazo de 3
0 dias. Aos 27.05.2014, Dr. Silvio Jose da Silva, MM. Juiz de Direito.
Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa-PB, aos 06.04.2014. Eu, Be
l. Sergio Manuel Carneiro da Cunha, Sub-Coordenador de Secretaria-Mat.
470.929-2, o digital.





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
CARTORIO UNIFICADO DE MANGABEIRA
1ª VARA REGIONAL

Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII
Telefax (83) 3238-6333 - João Pessoa - PB

CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO Nº 0003747-81.2014.815.2003

AÇÃO USUCAPIÃO

AUTOR(A): JOAO DOS SANTOS E OUTRO


Ao Ilustríssimo Senhor:
Representante Legal da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB
Procuradoria Geral do Município de João Pessoa-PB
Praça Pedro Américo, nº 70 - Centro
Cep: 58.010-340 - Nesta.

João Pessoa-PB, 06 de abril de 2015.

Prezado (a) Senhor (a):

De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Silvio José da Silva e, nos termos do artigo 222 c/c art. 237, inciso II, do Código de Processo Civil, fica Vossa Senhoria, devidamente **INTIMADO por todo teor do seguinte despacho: " Intime-se, por via postal, para que manifeste eventual interesse na causa"** exarado nos autos da Ação de Usucapião ajuizada por Sônia Francisco das Neves.

Atenciosamente,


Bel. Sérgio Manuel Carneiro da Cunha
Sub-Coordenador de Secretaria
Matricula nº. 470.929-2

AR/MP

VP
M-07-04/15





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
CARTORIO UNIFICADO DE MANGABEIRA
1ª VARA REGIONAL

Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII
Telefax (83) 3238-6333 - João Pessoa - PB

CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO Nº 0003747-81.2014.815.2003

AÇÃO USUCAPIÃO

AUTOR(A): JOAO DOS SANTOS E OUTRO

Ao Ilustríssimo Senhor:

Representante Legal da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA
Procuradoria Geral do Estado da Paraíba
Av João Machado, nº 39 - Centro
Nesta.

João Pessoa-PB, 06 de abril de 2015.

Prezado (a) Senhor (a):

De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Silvio José da Silva e, nos termos do artigo 222 c/c art. 237, inciso II, do Código de Processo Civil, fica Vossa Senhoria, devidamente **INTIMADO por todo teor do seguinte despacho: " Intime-se, por via postal, para que manifeste eventual interesse na causa"** exarado nos autos da Ação de Usucapião ajuizada por Sônia Francisco das Neves.

Atenciosamente,

Bel. Sérgio Manuel Carneiro da Cunha
Sub-Coordenador de Secretaria
Matricula nº. 470.929-2

AR/MP

RP - 07.04.15
/





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
CARTORIO UNIFICADO DE MANGABEIRA
1ª VARA REGIONAL

Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII
Telefax (83) 3238-6333 - João Pessoa - PB

CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO Nº 0003747-81.2014.815.2003

AÇÃO USUCAPIÃO

AUTOR(A): JOAO DOS SANTOS E OUTRO

Ao Ilustríssimo Senhor:
Representante Legal da FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO-PB
Procuradoria Geral da União-PB (AGU)
Av. Maximiano de Figueiredo, nº 404 - Centro
Cep: 58.013-470 - Nesta.

João Pessoa-PB, 06 de abril de 2015.

Prezado (a) Senhor (a):

De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Silvio José da Silva e, nos termos do artigo 222 c/c art. 237, inciso II, do Código de Processo Civil, fica Vossa Senhoria, devidamente **INTIMADO por todo teor do seguinte despacho: " Intime-se, por via postal, para que manifeste eventual interesse na causa"** exarado nos autos da Ação de Usucapião ajuizada por Sônia Francisco das Neves.

Atenciosamente,

Bel. Sérgio Manuel Carneiro da Cunha
Sub-Coordenador de Secretaria
Matricula nº. 470.929-2

AR/MP

RP
M. 07-04-15



Recm em 27/5/15
M.P.

MM. Juiz:
Segue *recm* em 1
folha impressa e subscrita
João Pessoa, 22/5/15
Alexandre César Fernandes Teixeira
Promotor de Justiça





69
P

Ministério Público da Paraíba
Promotoria de Justiça de Mangabeira

Ministério Público

Processo nº 0003747-81.2014.815.2003
Comarca de João Pessoa
1ª Vara Regional de Mangabeira
Ação de Usucapião
Autores: *João dos Santos e Maria Eliete Guimarães de Freitas*

MM. Juíza:

O *Ministério Público* requer sejam citados os *confinantes* do imóvel objeto desta ação.¹

Requer ainda o *Parquet* seja juntada comprovação da citação por edital no *Diário da Justiça*.

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Alexandre César Fernandes Teixeira
Promotor de Justiça

1 **Art. 942.** O autor, expando na petição inicial o fundamento do pedido e juntando planta do imóvel, requererá: (...)

II - a citação pessoal daquele em cujo nome esteja transcrito o imóvel e dos confinantes do imóvel usucapiendo, e, por edital, dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, observado quanto ao prazo o disposto no art. 232, número IV. (...)



JUNTADA

Diário de...
Autores: AR's, Mandado 001
e petição

de 13/05/15

D/BA



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR MLP

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

REPRES. LEGAL DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB

ENDEREÇO / ADRESSE

PRAÇA PEDRO AMÉRICO, Nº 70 - CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAIS / PAYS

58.010.340

JOÃO PESSOA

PB

Brazil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

CARTA DE INTIMAÇÃO

Proc. N.º 0003747-81.2014.815.2003

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DÉLIVRANCE

João Pedro

13/4/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE

Dr. Alfranio Medeiros da Sil.

Mat. 8.477.070-8



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16

114 x 186





AVISO
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 88918850 J BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

Cartorio Unificado de Mangabeira 1 Vara
Forum Des. Jose Floscolo da Nobrega
AV. Hilton Souto Maior, sn
Mangabeira 7 Joao Pessoa - PB
Cep: 58.055-018

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR



PREENCHER COM LETRA IMPRIMÍVEL

AR IMP

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

REPRES. LEGAL DA FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO - PB (AGU)

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. MAXIMIANO DE FIGUEIREDO, Nº 404 -

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

58.013.470

CENTRO, JOÃO PESSOA

PB

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

Proc. Nº 0003747-81.2014.815.8003

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Isabel Maria de Assis Freire

Mat SIAPE 6566847

Procuradoria da União/PB

13/04/15

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE

Classificação Falcão dos Santos

Carteiro

Mat. 8.478.016-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVIS
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 88918851 R

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

Cartorio Unificado de Mangabeira 4 Vara
Forum Des. Jose Floscolo da Nobrega
AV. Hilton Souto Maior, sn
Mangabeira 7 Joao Pessoa - PB
Cep: 58.055-018

CIDADE / LOCALITE

BRASIL



72
D



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARATIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA
MANDADO 001 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0003747-91.2014.815.2003 1A. VARA REGIONAL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : JOAO DOS SANTOS E OUTROS
Endereco: R COMERCIANTE FELIX CAHINO 9 SONHO MEU
Bairro : VALENTINA I Cidade: JOAO PESSOA CEP: 58064727
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJ. SONHO MEU
ENDERECO - R R COMERCIANTE FELIX CAHINO 9 SONHO MEU
BAIRRO - VALENTINA CEP -
CITAR O CONFINANTE DO IMOVEL USUCAPIENDO, PARA CONTESTAR A ACAO, NO PRAZO DE 15 DIAS
PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS
AV HILTON SOJTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 07 DE ABRIL DE 2015.

Robson de Araujo, Ferreira Marques
ROBSON DE ARAUJO FERREIRA MARQUES
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9338-5 055 07/04/2015
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *Wanias*
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço mencionado no mesmo, onde procedi à citação da promovida, **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SONHO MEU**, na pessoa de sua representante legal, a Sra. **WANIA SANTOS BEZERRA**, que após escutar a leitura do presente, de tudo ficou ciente, apondo sua assinatura, e recebendo a contrafé e a cópia da inicial. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 28 de abril de 2015.



Bel. **LENILTON DA CUNHA LISBOA**
Oficial de Justiça
Matrícula nº 470.488-6





73
Dor

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA DA UNIÃO NA PARAÍBA

Av. Maximiano Figueiredo, 404 - Centro
João Pessoa (PB) - CEP: 58013-470
Fone: (83) 4009-1150 Fax 4009-1180

EXMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
MANGABEIRA – JOÃO PESSOA/PARAÍBA

Processo nº 0003747-81.2014.815.2003
Autor : SONIA FRANCISCO DAS NEVES

A **UNIÃO**, representada pelo Membro efetivo da Advocacia-Geral da União infra-assinado, em atenção ao **mandado de intimação** em anexo, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

Cabe à **Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba** informar a esta Procuradoria se o imóvel usucapiendo é de domínio da União, fazendo-se necessário que se informe as características do imóvel.

Todavia, o mandado acima referido não veio acompanhado da petição inicial, bem como da planta e demais documentos necessários à individualização do imóvel, **o que impossibilita o pronunciamento do mencionado órgão.**

Diante do exposto, a União requer a **nulidade do mandado de intimação** e a realização de uma **nova intimação**, desta feita com a remessa de cópia da inicial e demais documentos que identifiquem o imóvel ou, alternativamente, do próprio processo para extração de cópias do referidos documentos, concedendo-se **novo prazo para a manifestação desta Procuradoria** sobre o seu interesse na causa, após a informação do órgão acima referido.

Termos em que, pede deferimento.

João Pessoa, 14 de abril de 2015.

FÁBIO LEITE DE FARIAS BRITO
Advogado da União
Procurador-chefe da União na Paraíba



74

DIGITALIZADO



SICAU

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
CARTORIO UNIFICADO DE MANGABEIRA
1ª VARA REGIONAL

Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII
Telefax (83) 3238-6333 - João Pessoa - PB

CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO Nº 0003747-81.2014.815.2003
AÇÃO USUCAPIÃO
AUTOR(A): JOAO DOS SANTOS E OUTRO

Ao Ilustríssimo Senhor:
Representante Legal da FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO-PB
Procuradoria Geral da União-PB (AGU)
Av. Maximiano de Figueiredo, nº 404 - Centro
Cep: 58.013-470 - Nesta.

João Pessoa-PB, 06 de abril de 2015.

Prezado (a) Senhor (a):

De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Silvio José da Silva e, nos termos do artigo 222 c/c art. 237, inciso II, do Código de Processo Civil, fica Vossa Senhoria, devidamente **INTIMADO por todo teor do seguinte despacho: " Intime-se, por via postal, para que manifeste eventual interesse na causa"** exarado nos autos da Ação de Usucapião ajuizada por Sônia Francisco das Neves.

Atenciosamente,
Bel. Sérgio Manuel Carneiro da Cunha
Sub-Coordenador de Secretaria
Matricula nº.470.929-2

AR/MP

RECEBI
EM 13/04/2015
JB

Isabel Maria de Assis Freire
Máx SIAPE 6566647
Procuradoria da União/PB



JUNTADA
Nesta data faço juntada nestes

petições

J. A. 15/07/15

Analista/Técnico Judiciário



75

76

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P627652152003
Data: 14/05/2015 Hora: 13:39:34
Tipo: PETIÇÃO (OUTRAS)


Para Uso -

DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
BEIRA DA COMARCA DA CAPITAL.

AUTOS Nº.0003747-81.2014.815.2003

O ESTADO DA PARAÍBA, em atendimento à solicitação objeto da Carta de Intimação desse Juízo, vem, respeitosamente informar a Vossa Excelência, que na conformidade do que dispõe a Legislação específica, não possui elementos necessários para se pronunciar a respeito da **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, requerida por **JOÃO DOS SANTOS E OUTROS**, nos autos em epígrafe, tendo em vista, que a cópia da Inicial não acompanhou o mandado.

João Pessoa, 06 de maio de 2015.


Sebastião Florentino de Lucena
Procurador do Estado

Raimundo de Paiva Gadelha Filho
Assistente Jurídico

Av. João Machado, 394 - Centro
João Pessoa - PB - CEP: 58013-520
Tel: (83) 3211-6121 - CNPJ: 08.907.750/0001-53





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA
CARTORIO UNIFICADO - 1ª VARA REGIONAL
Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII
Telefax (83) 3238-6333 - João Pessoa - PB

CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO Nº 0003747-81.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROMOVENTE: JOÃO DOS SANTOS e MARIA ELIETE GUIMARÃES DE FREITAS

Ao Ilustríssimo Senhor:

Representante legal da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Procuradoria Geral do Estado da Paraíba -PGE

Av João Machado, nº 39 - Centro

Nesta.

João Pessoa-PB, 19 de Outubro de 2015.

Prezado (a) Senhor (a):

De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Silvio José da Silva e, nos termos do artigo 222 c/c art. 237, inciso II, do Código de Processo Civil, fica Vossa Senhoria, devidamente **INTIMADO por todo teor do seguinte despacho: " Intime-se via postal, para que manifeste eventual interesse na causa"** exarado nos autos da Ação de Usucapião ajuizada por Sônia Francisco das Neves.

Atenciosamente,

Bel. Sérgio Manuel Carneiro da Cunha

Sub-Coordenador de Secretaria

Matricula nº.470.929-2

AR/MP

RECEBIDO
EM - 26-10-2015





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA
CARTORIO UNIFICADO - 4ª VARA REGIONAL
Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII
Telefax (83) 3238-6333 - João Pessoa - PB

CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO Nº 0003447-81.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROMOVENTE: JOÃO DOS SANTOS e MARIA ELIETE GUIMARÃES DE FREITAS

Ao Ilustríssimo Senhor:
Representante legal da FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO-PB
Av Maximiano Figueiredo, nº 404 - Centro
Nesta.

João Pessoa-PB, 26 de Outubro de 2015.

Prezado (a) Senhor (a):

De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Silvio José da Silva e, nos termos do artigo 222 c/c art. 237, inciso II, do Código de Processo Civil, fica Vossa Senhoria, devidamente **INTIMADO por todo teor do seguinte despacho: "Intime-se via postal, para que manifeste eventual interesse na causa"** exarado nos autos da Ação de Usucapião ajuizada por João dos Santos e Maria Eliete Guimarães de Freitas.

Atenciosamente,

Bel. Sérgio Manuel Carneiro da Cunha
Sub-Coordenador de Secretaria
Matrícula nº 470.929-2

AR/MP

RECEBIDO
EM-26-10-2015



JUNTADA

Nesta data, foram juntadas as autos (s)

AK7

que se encontram

JPA 18 / 02 / 2016

Yunes
Assessor Técnico Judiciário





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: D100865152003

Data : 06/11/2015 Hora : 14:33:00

Tipo : AVISO DE RECEBIMENTO

Processo : 0003747-81.2014.815.2003

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 1A VARA REGIONAL

Classe : USUCAPIAO

Assunto : USUCAPIAO EXTRAORDINARIA

Parte(s) Peticionante(s):

OS



PREENCHER COM LETRA DE FÔR

AR

MP

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO Nº 0003747-81.2014.815.2003

ACÇÃO DE USUCAPIÃO

PROMOVENTE: JOÃO DOS SANTOS e MARIA ELIETE GUIMARÃES DE FREITAS

Ao Ilustríssimo Senhor:

Representante legal da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Procuradoria Geral do Estado da Paraíba -PGE

Av João Machado, nº 39 - Centro

Nesta.

BRASIL

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Claudia Gadella

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

29/10/15

CARIMBO DE ENTREGA
RECEBIMENTO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

29 OUT 2015

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Jorge Oliveira de Castro Junior
Mat. 1-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 02002450 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

27 OUT 2015

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA

FÓRUM JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA

CIDADE / LOCALITÉ

Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira
João Pessoa - PB - CEP: 58.055-018

BRASIL
BRÉSIL

JOVARA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



eb



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: D100862152003
Data : 06/11/2015 Hora : 14:30:38
Tipo : AVISO DE RECEBIMENTO
Processo : 0003747-81-2014-815-2003
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 1A VARA REGIONAL
Classe : USUCAPIAO
Assunto : USUCAPIAO EXTRAORDINARIA
Parte(s) Peticionante(s)

OS



PREENCHER COM LETRA DE FÔNCULO

AR MP

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

CARTA DE INTIMAÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO Nº 000347-81.2014.815.2003

AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROMOVENTE: JOÃO DOS SANTOS e MARIA ELIETE GUIMARÃES DE FREITAS

Ao Ilustríssimo Senhor:
Representante legal da FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO-PB
Av Maximiano Figueiredo, nº 404 - Centro
Nesta.

BRASIL

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Isabel Maria de Assis Freire

Mat. SIAPE 6566847

Procuradoria da União/PB - Almeida Falcão dos Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E NOME DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Mat. 8422009

28 OUT 2015

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 02002458 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT / **27 OUT 2015**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

FORUM REGIONAL DE MANGADEIRA
FORUM JOSÉ FLÓSCOLO DA NORRÊGA
Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira
João Pessoa - PB - CEP: 58.055-018

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL
BRÉSIL

10 VARA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



13

FLM
Branca



AGAR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: **PM01270162003**
Data : 02/02/2016 Hora: 11:23:00
Tipo : **PETICAO (OUTRAS)**
Processo : 0005747-81.2014.8.15.2003
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 1A VARA REGIONAL
Classe : USUCAPIAO
Assunto : USUCAPIAO EXTRAORDINARIA
Parte(s) Peticionante(s):
TERCEIROS
Autor: AGAR





AL-AR

85

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA DA UNIÃO NA PARAÍBA

Av. Maximiano Figueiredo, 404 - Centro
João Pessoa (PB) CEP: 58013-470
Fone: (83) 4009-1150 Fax 4009-1180

EXMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA REGIONAL DE
MANGABEIRA - COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB

Processo nº 0003747-81.2014.815.2003
Autor (a) : JOÃO DOS SANTOS

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Advogado da União infra-assinado, em cumprimento ao mandado de intimação de fls., vem perante Vossa Excelência informar que **não tem interesse no feito**, haja vista que o imóvel usucapiendo **não é de domínio da União**, conforme informação do **Ministério do Planejamento - Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba**, através do **Ofício SEI nº30254/2015-MP**, de **22 de dezembro de 2015**, cópia em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.


PETROV FERREIRA BALTAR FILHO
Advogado da União
Procurador-Chefe da União na Paraíba, Substituto

2016-01-28 11:41:06



SICAU
WEB

04931.201784/2015-26

16



SICAU
WEB

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba

Ofício SEI nº 30254/2015-MP

João Pessoa/PB, 22 de dezembro de 2015.

Ao Senhor
Petrov Ferreira Baltar Filho
Advogado da União
Procurador-Chefe da União no Estado da Paraíba - Substituto
Nesta

Assunto: **Ação de Usucapião**

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício Nº 700/2015/AGU/PUPB/GAB/PFBF datado em 03 de dezembro de 2015, encaminhamos a Vossa Senhoria informações, conforme formulários anexos, acerca dos imóveis citados no teor do referido Ofício.
2. Registramos que os imóveis em questão **não são de domínio da União**.
3. Na oportunidade, renovamos nossos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CLIDEVALDO SAMPAIO ALVES
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **MERCIA DE LOURDES PIMENTEL GALVAO, Administradora**, em 22/12/2015, às 12:13.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Clidevaldo Sampaio Alves, Superintendente**, em 22/12/2015, às 14:42.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria do Patrimônio da União

Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba

Divisão de Destinação Patrimonial – DIDES/SPU-PB

CERTIDÃO INFORMATIVA PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO

João Pessoa, 11/12/2015

Ofício nº 700/2015/AGU/PUPB/GAB/PFBF - DE 03/12/2015

Ação nº 0003747-81.2014.815.2003

Interessado: JOÃO DOS SANTOS

Imóvel: LOCALIZADO NA RUA COMERCIANTE FELIX CAHINO, Nº 9 A, SONHO MEU, VALENTINA I, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Certifico para os devidos fins que o imóvel objeto da Ação de usucapião em referência, **não consta** na base cadastral do Sistema SPIUnet como sendo Próprio Nacional. O referido é verdade. Dou fé.

CARVALHO

**ANA CRISTINA FIGUEIREDO
MARIA RAQUEL DIAS M. BEZERRA**

Técnica de Nível Superior
Agente Administrativo

Certifico para os devidos fins que o imóvel objeto da presente Ação de Usucapião não se encontra inserido em lista de Bens Imóveis Não-Operacionais Oriundos da Extinta RFFSA. O referido é verdade. Dou fé.

FILIFE MENDONÇA FAGUNDES

Chefe da Divisão de Destinação Patrimonial

22/12/2015 15:20



86



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE MENDONCA FAGUNDES, Chefe de Divisão**, em 14/12/2015, às 14:53.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RAQUEL DIAS MEIRELES BEZERRA, Agente Administrativo**, em 18/12/2015, às 16:46.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1146486** e o código CRC **88519680**.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA - SPU/PB
DIVISÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO - DICAR/SPU/PB

Ofício nº 700/2015/AGU/PUPB/GAB/PFBF - DE 03/12/2015

Ação nº 0003747-81.2014.815.2003

Interessado: JOÃO DOS SANTOS

Imóvel: LOCALIZADO NA RUA COMERCIANTE FELIX CAHINO, Nº 9 A, SONHO MEU, VALENTINA I, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Processo: 04931.201784/2015-26

ASSUNTO: Verificação se o imóvel enquadra-se como Terreno de marinha, acrescido de marinha ou nacional interior - USUCAPIÃO

Ao Chefe da Divisão,

01. Após análise e confrontação com a base de dados do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA desta Superintendência e nas plantas existentes na mapoteca da DICAR/SPU-PB verifica-se que o imóvel em questão **NÃO** se trata de terreno de marinha e/ou acrescido de marinha ou nacional interior.
02. Cabe salientar que conforme Certidão DIDES-SPU-PB 0802925 o referido imóvel não possui cadastro do Sistema SPIUnet, **NÃO** sendo considerado como Próprio Nacional, bem como **NÃO** consta em lista de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RISSA.
03. Face ao exposto, conclui-se que o imóvel do caso em tela **NÃO POSSUI DOMINIALIDADE DA UNIÃO.**

À consideração superior.

João Pessoa/PB, 22 de Dezembro de 2015.

ARIOSTO MEDEIROS DOS SANTOS
Engenheiro Agrônomo - DICAR/SPU/PB



Documento assinado eletronicamente por **ARIOSTO MEDEIROS DOS SANTOS, Chefe de Divisão**, em 22/12/2015, às 10:17.

22/12/2015 15:20





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1189303** e o código CRC **12DD2089**.

22/12/2015 15:20

